



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 002/2022

ANEXO VIII – LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 13:57:34 -03:00

MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA
GERENTE FG-GE
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:48:29 -03:00

FABIANA CANIÇALI BRAGA
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GEPAE - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:08:01 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUPAM - SEGER - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:04:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 14:48:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GEPAE - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-7ZZCGT>

CAPA:
FICHA-RESUMO DA AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Interessado: SEGER - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Administrativo: 2021-F34R6
Número da O.S.: 003/2021 - AVA 09
Finalidade: ALIENAÇÃO
Objetivo: Determinação do Valor Venal de Mercado
Objeto: Terreno
Endereço: Rodovia ES-080, Ibiapaba, com coordenada - 20.251031, -40.421500.
Cidade/UF: Cariacica/ES
Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Área Construída: m²
Terreno com Área: 60.000,00 m².

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Valor de Mercado total/Mês: R\$ 6.640.000,00 (Seis milhões e seiscentos e quarenta mil reais)

Liquidez: Baixa
Metodologia: MCDDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Tratamento de Dados: Estatística Inferencial
Especificação: Grau de Fundamentação III; Grau de Precisão III.

Data do Laudo: 27/08/2021

DADOS DO AVALIADOR

Nome: Sérgio Quintaes F. Lima
Formação: Eng^o Agrônomo
CREA: ES-1848/D

IBAPE:

CPF:

DADOS DA EMPRESA

Nome: Master Survey Engenharia de Avaliações
Endereço: Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330/1103 – Praia do Suá – Vitória/ES.

CREA: 7602

CNPJ: 39.816.483.0001/32

Representante Legal: Pedro Augusto Deps Filho

CPF: 853.726.767-87

PEDRO AUGUSTO DEPS
FILHO:
85372676787

Digitally signed by PEDRO AUGUSTO DEPS
FILHO 85372676787
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=VALID, ou=AR S/C, ou=Idocorrência,
ou=18178845000163, cn=PEDRO AUGUSTO
DEPS FILHO 85372676787
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.10.19 14:54:05-0300
Foxit PDF Editor Version: 11.0.1

LAUDO DE AVALIAÇÃO VALOR VENAL OS Nº 002/2020 AVA 09

CARIACICA/ES

IBIAPABA

ÁREA RURAL COM 60.000,00 M²

AGOSTO DE 2021

ÍNDICE

I. Introdução	3
Pontos Importantes	3
II. Laudo de Avaliação	4
1 Solicitante	4
2 Interessado	4
3 Proprietário	4
4 Objeto da Avaliação	4
5 Finalidade do Laudo/Parecer Técnico	4
6 Objetivo da Avaliação	4
7 Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes	4
8 Identificação e Caracterização do Bem Avaliando	5
9 Diagnóstico do Mercado	8
10 Indicação do(s) Métodos(s) e Procedimentos(s) utilizado(s)	9
11 Pesquisa de Valores e Tratamento de Dados	12
12 Resultados da Avaliação e Data Referência	12
13 Especificação da Avaliação	14
14 Observações Complementares Importantes	16
15 Profissional (is) Responsável (is)	16
16 Local e Data do Laudo	17
17 Anexos	17

I – INTRODUÇÃO

A Engenharia de Avaliações analisa os bens móveis e imóveis em diversos aspectos, sendo: o construtivo, o jurídico e a valoração. Neste último destaca-se a Avaliação de Imóveis Rurais, que é normatizada pela A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.653 – Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 3: Imóveis Rurais, que indica os parâmetros para determinação do valor do imóvel.

Alguns fatores nesta determinação podem ser: **área total, infra básica completa, plano/semiplano, ZV 2019** e dentre outros.

Orientando-se por estas Normas, desenvolveu-se este trabalho, cuja finalidade é a determinação do valor de mercado de **01 (uma) Área Rural de 60.000,00 m²**, localizada na Zona Rurbana, Rodovia ES-080, Ibiapaba, Cariacica/ES, com coordenada -20.251031, -40.421500.

Em relação à determinação deste valor adotaram-se alguns parâmetros, dentre eles descritos inicialmente, onde adotamos a amostra mínima de **30 dados de mercado**, que foram informados por proprietários, corretores e outros, para obtermos uma melhor aproximação do valor do imóvel no mercado atual.

O presente Laudo de Avaliação tem como objetivo consolidar o conteúdo desenvolvido no mercado, através da análise prática de estudo de mercado de áreas situadas na região, onde realizamos pesquisas no mercado imobiliário de Cariacica/ES, com a finalidade de determinar o valor venal dos imóveis avaliando.

PRECEITOS E RESSALVAS (Em atendimento aos subitens 7.3 e 7.4 contidos na NBR 14.653-1/2019 – Procedimentos Gerais).

Ressaltamos que a Vistoria e a Coleta de Dados foram devidamente caracterizadas segundo os preceitos da norma acima citada.

Coube a nós profissionais em Avaliação e Perícia de Engenharia coletarmos os dados de mercado, onde observamos características semelhantes entre os imóveis coletados e os imóveis avaliando, verificando assim a consistência das informações apresentadas.

Todas as informações que subsidiaram a determinação dos conceitos e valores anteriormente expressos serão apresentadas no corpo deste trabalho.

II – LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – SOLICITANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021-F34R6
ORDEM DE SERVIÇO: 003/2021 - AVA 09

2 – INTERESSADO

SEGER - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

3 – PROPRIETÁRIOS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

4.1 – TIPO DO BEM: Terreno

4.2 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM: 01 (uma) Área Rural de 60.000,00 m², localizada na Zona Rurbana, Rodovia ES-080, Ibiapaba, Cariacica/ES, com coordenada -20.251031, -40.421500.

4.3 – OCUPANTE E TIPO DE USO: vazio

5 – FINALIDADE DO LAUDO

ALIENAÇÃO

6 – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do Valor Venal do Mercado.

7 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Ressaltamos que a vistoria e a coleta de dados foram devidamente caracterizadas segundo os preceitos da norma citada. Coube a nós, profissionais em Avaliação e Perícia de Engenharia, coletar os dados de mercado em imobiliárias e proprietários de áreas na Região Ibiapaba e adjacências, onde observamos características semelhantes entre os imóveis (pesquisa e avaliado), buscando dar consistência as informações apresentadas.

Todas as informações que subsidiaram a determinação dos conceitos e valores anteriormente expressos serão apresentadas no corpo deste trabalho. Pressupõe-se, ainda que as informações colhidas de fontes externas relativas ao mercado imobiliário sejam fidedignas e tenham sido dadas de boa fé.

Para o modelo estatístico foi adotado áreas Rurais e Urbanas, devido as características do Avaliando, ressaltamos ainda que foi desconsiderado o valor das Benfeitorias de Áreas Rurais ou Chácaras.

Área de 60.000,00 m² (Área A1 + Área Rural) - Conforme Cartório Argilano Dario – Serviço Registral Imobiliário de Cariacica ES, Matrícula 39.793 da área de 35.000,00 m² e Matrícula 13.532 da área de 25.000,00 m², resalto que foi adotado a somatória das áreas para a Avaliação.

Os dados caracterizados pela origem de oferta foram homogeneizados com a redução de 10% do preço de oferta.

8 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

8.1 – PERÍODO DA VISTORIA

Vistoria realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Registramos que as áreas e dimensões verificadas na vistoria externa e relatadas no escopo deste Laudo de Avaliação encontram-se de acordo com a Ficha do Bem Imóvel Avaliando (ANEXO IV).

8.2 – CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Infraestrutura Urbana, Serviços e Equipamentos Comunitários.

Cariacica é um município brasileiro do estado do Espírito Santo, situado na Região Metropolitana de Vitória. O município possui área de 280 km² e limita-se ao norte com Santa Leopoldina, a oeste com Domingos Martins, ao sul com Viana e a leste com as cidades de Vila Velha, Serra e Vitória.

Cariacica é considerada a "porta de entrada" de Vitória (capital do Estado). Neste município, se encontra a Estação Ferroviária Pedro Nolasco, ponto de partida do trem de passageiros da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), que liga diariamente a cidade a capital do estado de Minas Gerais, Belo Horizonte. O município é cortado pelas rodovias BR 101 e BR 262, as duas principais rodovias federais que atravessam o Estado do Espírito Santo. O município também é cortado pela rodovia estadual ES-080, que liga a região serrana do Espírito Santo à Grande Vitória.

Cariacica também é cortada por uma segunda e também importante ferrovia: a Linha do Litoral da antiga Estrada de Ferro Leopoldina, que liga a cidade ao Rio de Janeiro e ao município vizinho de Vila Velha. Atualmente, se encontra concedida ao transporte

de cargas pela Ferrovia Centro Atlântica, porém a linha da Leopoldina somente atravessa o município, que nunca possuiu uma estação ferroviária desta.

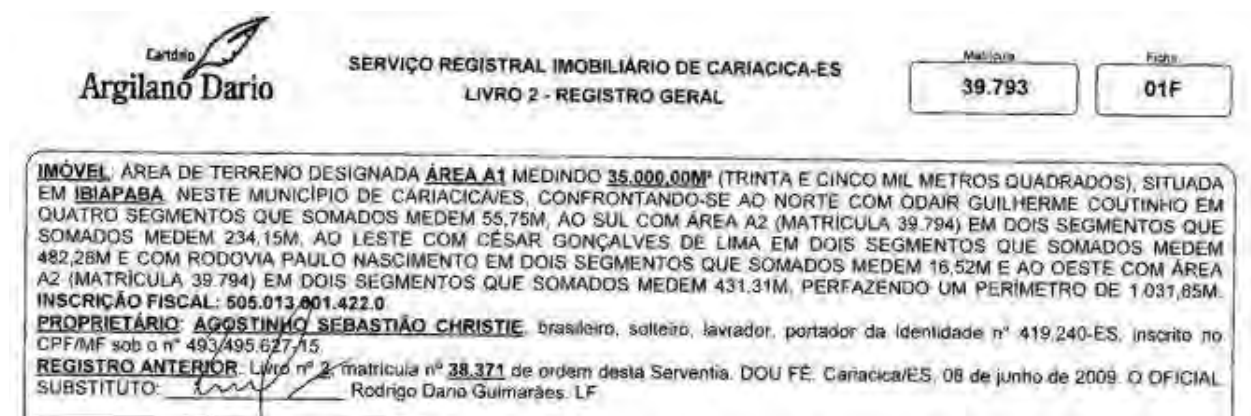
A economia da cidade é voltada para o setor terciário, comércio exterior e indústrias. O bairro de Campo Grande é o que concentra o maior contingente de lojas comerciais, sendo considerado o maior shopping a céu aberto do estado do Espírito Santo. É possível entrar em mais de 300 lojas em apenas uma rua, a Avenida Expedito Garcia, e achar diferentes produtos nas demais. Cariacica possui o "maior" porto seco da América Latina, além de várias empresas de logística. A cidade conta ainda com o Shopping Center Moxuara do Grupo Sá Cavalcante localizado na BR-262/101 no bairro de São Francisco, sendo o primeiro shopping center do município.

Fica sediado neste município o Grupo Águia Branca, um dos maiores grupos empresariais do país. Também são destaques no município a fábrica da Coca-Cola, a empresa Arcelor Mittal Cariacica e o Grupo Coimex.

8.3 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- Certidão de Registro de Imóveis, no ANEXO IV:

Área A1



Argilano Dario Cartório

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: **39.793** Folia: **01F**

IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA **ÁREA A1** MEDINDO **35.000,00M²** (TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), SITUADA EM **IBIAPABA**, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICAVES, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM ODAIR GUILHERME COUTINHO EM QUATRO SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 55,75M, AO SUL COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 234,15M, AO LESTE COM CÉSAR GONÇALVES DE LIMA EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 482,26M E COM RODOVIA PAULO NASCIMENTO EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 16,52M E AO OESTE COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 431,31M, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 1.031,85M.
INSCRIÇÃO FISCAL: 505.013.001.422.0
PROPRIETÁRIO: **AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Identidade nº 419.240-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.495.627-15.
REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2, matrícula nº **38.371** de ordem desta Serventia. DOU FE. Cariacica/ES, 08 de junho de 2009. O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Rodrigo Dario Guimarães. LF

Área Rural



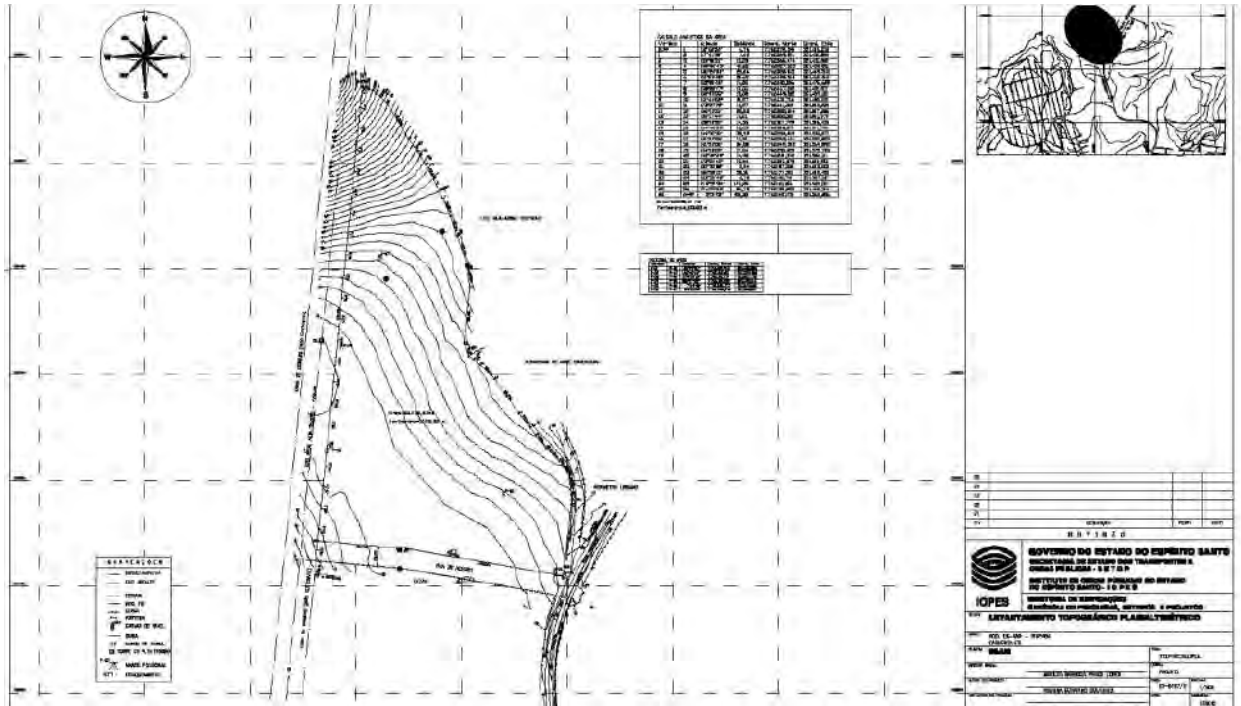
Dr. ARGILANO DARIO Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

Comarca de V
Est. do Espírito S
em Cari

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, desmembrada de maior porção, medindo 2,5 (dois e meio) hectares, ou seja: 25.000,00 (vinte e cinco mil metros quadrados), situada no lugar denominado "IBIAPABA", neste município de Cariacica-ES, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 80,45ms para a estrada Cariacica para Santa Leopoldina; fundos em duas linhas de 44,70m e 50,70m; um dos lados 300,00ms com terrenos dos outorgantes vendedores e do outro lado em 03 linhas medindo 145,00m, 10,00m e 157,00m também com terrenos pertencentes aos outorgantes vendedores, terreno contendo capoeiras. CADASTRADO NO INCRA sob o nº 505.013.001.422.0. PROPRIETÁRIOS:- AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE, solteiro, lavrador, CI.nº 419.240-ES e CPF.493.495.627-15 e JOSE ANTONIO CHRISTIE, funcionário público, CI.440.348-ES e sua esposa MARIA HELENA CHRISTIE, do lar, CP.nº 71.373, série 261º, CPF.621.035.477-72, todo brasileiros, maiores, capazes, residentes em Ibiapaba, Cariacica-ES. REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-AF sob o nº 15.736 e Livro 4-G sob o nº 3.131 de ordem do Registro Geral de Imóveis de Vitória-ES. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986. O OFICIAL *[Assinatura]*

➤ Planta Planimétrica, ANEXO IV:



➤ Demarcação Google Earth IV:



- Em vistoria ao imóvel avaliando foram constatadas as seguintes características:

O acesso principal a área avaliando se dá pela Rodovia ES - 080 no sentido Cariacica x Santa Leopoldina (lado esquerdo), Ibiapaba, Cariacica/ES, sendo:

Área A1, frente para a ES-080, sentido Cariacica x Santa Leopoldina (lado esquerdo), área com inscrição fiscal 505.013.001.422.0, área plana/semiplana, com pastagem, coordenadas 20°15'03.25"S 40°25'16.63"O, conforme Mapa de Localização, Anexo IV.

Área Rural, frente para a ES-080, sentido Cariacica x Santa Leopoldina (lado esquerdo), área com cadastro INCRA 505.013.001.422.0, área plana/semiplana, com pastagem, coordenadas 20°15'04.90"S 40°25'17.29"O, conforme Mapa de Localização, Anexo IV.

A Área avaliando com área total de 60.000,00 m², possui topografia plana/semiplana, no nível em relação ao greide da Rodovia e topografia acidentada aos fundos conforme planta topográfica, encontrasse cercada por arame, onde só foi possível vistoria externa (frente rodovia), área aparentemente toda em pasto e superfície seca.

O imóvel avaliando encontra-se localizado na Macrozona Rurbana, conforme mapa do Zoneamento de Cariacica, Zona de Transição entre o ambiente rural e o urbano.

Melhoramento Público na Propriedade

Serviços de conservação viária e distribuição de energia elétrica, pavimentação onde encontrasse frente para a Rodovia.

9 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O Bairro Ibiapaba, Cariacica/ES, é um bairro localizado na Zona Rurbana frente para a ES-080 vocação industrial nas vias principais e residencial nas vias secundárias, possuindo em sua maioria residenciais, voltados para a classe média.

- a) Em análise ao mercado atual, consideramos o imóvel como de Baixa Liquidez;
- b) Conforme mercado imobiliário para Venda de Imóvel Tipo o Avaliando, na região do Bairro Ibiapaba e adjacências, apresenta-se com desempenho recessivo;
- c) Foi observado um número de ofertas baixo, em pesquisa realizada na região geoeconômica;
- d) Caso este imóvel fosse colocado à venda no mercado teria absorção demorada, devido ao tamanho;
- e) Entendemos que o público alvo para absorção do bem, são investidores da área imobiliária para loteamento ou indústrias;
- f) Os facilitadores para negociação do bem são imobiliárias e corretores, que atuam com processo de comunicação e negociação.

10 – INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTOS(S) UTILIZADO(S)

Área Rural – Ibiapaba, Cariacica/ES

Pesquisa de Mercado:

A pesquisa realizada para a determinação do valor de mercado do imóvel avaliando, foi efetuada através de consulta a proprietários, corretores e outros, de imóveis semelhantes na região. Desta provieram **30 elementos**, sendo **28** deles **considerados**, que compõem a amostra que baliza o presente trabalho.

Concepção da Metodologia:

Normalmente, depois de identificado o objeto de avaliação, buscamos no mercado dados semelhantes para fazermos comparativos usando posteriormente de fatores para a sua homogeneização, visando tornar a dispersão a menor possível em torno da média.

Esses fatores são determinados a partir de trabalhos diversos e consagrados, mas às vezes, em cenários muitas vezes diferentes daqueles que nos encontramos no momento. Na busca da melhor realidade do valor, para análise dos atributos, valeu-se no presente trabalho da INFERÊNCIA ESTATÍSTICA como forma objetiva de encontrar a verdade mercadológica, detectando-se a função-explicação das influências no valor de mercado através do uso da regressão que nos possibilita obter uma homogeneização dos dados de forma científica, evitando-se o uso de fatores de homogeneização pré-determinados.

Analisando planilha de referências de mercado, verificamos existir uma grande dispersão nos valores encontrados. Se a análise dos dados fosse realizada enfocando somente o preço unitário, verificaríamos existir uma grande dispersão nos valores.

O fato de a amostra demonstrar alta dispersão, não permite conclusões de sua ineficiência, que levariam através dos saneamentos normais à eliminação de dados supostamente não comportados.

É justamente o contrário, a alta dispersão deve significar a existência de alguma(s) variável(eis) que está(ão) sendo observada(s), as quais dizem muito mas não são ouvidas.

Desta forma procurou-se analisar **ESTATISTICAMENTE** qual(is) variável(is) poderia(m) estar provocando esta dispersão.

Visando-se determinar o valor unitário do imóvel, efetuamos um estudo considerando, em função do tamanho da amostra, as variáveis conforme se segue:

DETALHAMENTO DO MODELO ESTATÍSTICO UTILIZADO

O modelo estatístico foi utilizado buscando **considerar os atributos mais significativos** na formação do valor. Desta forma, procurou-se analisar estatisticamente quais variáveis seriam mais significativas, tendo sido considerados as seguintes variáveis e regressores:

a)- Variável Dependente:

a.1) – Valor Unitário (Y): expressa em R\$/ha;

b)- Variáveis Independentes:

b.1) – Área total (m²) (X1): variável quantitativa, expressa em metros quadrados;

Variação: 1.000,00 m² a 275.000,00 m².

b.2) – Infra básica completa (X2): variável dicotômica;

Variável representando a infraestrutura dos elementos pesquisados em relação. Sendo adotados:

(2) Elementos com infraestrutura básica completa.

(1) Elementos sem infraestrutura básica completa.

Variação: 1 e 2.

b.3) – Topografia Plana/Semiplana=2 (X3): variável dicotômica;

Representa a topografia do elemento pesquisado. Sendo adotados:

(2) - Elementos com topografia plana/semiplana;

(1) - Elementos com topografia acidentada.

Variação: 1 a 2.

b.4) – Renda ZV 2019 (X4): variável proxy, expressa por valores;

Valorização em relação à localização de cada elemento dentro da região geoeconômica em estudo.

Variação: 17,00 à 300,00

Estes representam o real crescimento de valor, com relação a variável em questão, entre os elementos pesquisados.

Modelo Adotado:

De posse dos resultados, conseguimos obter a seguinte equação de regressão:

$$\text{Valor Unitário (R\$/ha)} = e^{(+0,471818358 - 0,002493081844 * \text{Área Total}^{1/2} + 1,200326684 * \text{Infra básica completa}=2 + 0,3658894072 * \text{Plano/Semiplano}=2 + 0,2314294896 * \text{ZV 2019}^{1/2})}$$

Esta função pode ser considerada um modelo estatístico onde se verifica:

a) Coeficiente de Determinação:

Através da análise dos resultados, verificamos coeficiente de determinação de 0,9718 que representa o poder de explicação das variáveis independentes sobre a variável valor unitário, significando dizer que 97,18 % da variação de valor unitário do imóvel avaliando em torno da média é explicada pelas variáveis selecionadas, restando uma variação de 2,82% não explicada, causada por outras variáveis ou pela aleatoriedade dos dados da amostra.

b) Análise de Variância:

Testada a hipótese nula de não representatividade do modelo para explicação do fenômeno, foi à mesma rejeitada ao nível de significância do modelo, igual a 1%, tendo em vista que a estatística F com resultado de 198,65 é superior ao ponto crítico da distribuição "F" de Snedecor, ao nível de confiança de 99%.

c) Teste de Hipótese nula dos Regressores:

Foram rejeitadas as hipóteses de que os estimadores não sejam representativos, já que todos os regressores passaram no teste ao nível de significância de 10%.

d) Aleatoriedade dos Resíduos:

Os resíduos do modelo apresentam-se de forma aleatória quando plotados no gráfico "Resíduos versus Valores Ajustados", o que nos leva a concluir que **não há** violação dos pressupostos básicos no que diz respeito à **homocedasticidade**, independência e não auto-correlação.

e) Normalidade dos Resíduos:

Verificou-se que **75%** dos resíduos padronizados encontram-se no **intervalo (-1, +1)**, **89%** em **(-1,64, +1,64)** e **92%** no intervalo **(-1,96, +1,96)**, o que indica fortes indícios a favor da **distribuição normal** para os erros aleatórios do Modelo.

f) Exame de Multicolinearidade:

Testou-se a existência de multicolinearidade entre as diversas variáveis independentes consideradas através de análise das correlações com influência, **não se encontrando** resultados que indicassem a presença do fenômeno ou grau que pudesse restringir a utilização do Modelo.

g) Intervalo de Confiança:

Tendo em vista que a **Distribuição Normal** mostrou-se aderente ao Modelo, estimou-se um **intervalo de confiança ao nível de 80%**, utilizando-se a distribuição "t" de Student, através da expressão:

$$I = Y \pm e \cdot t_{90} \times V^{1/2}, \text{ Onde:}$$

Y - valor médio encontrado pelo Modelo;

e - erro amostral;

t₉₀ - abcissa da distribuição "t" de Student tabelada;

V - variância do sistema.

Assim, obtêm-se os seguintes valores:

- Valor mínimo = $Y - e$; - Valor máximo = $Y + e$.

h) O modelo encontrado mostrou-se coerente se comparado com o comportamento do mercado, uma vez que o valor unitário em questão diminui à medida que o elemento: possua maior área, e o valor unitário em questão aumenta à medida que o elemento: possua infraestrutura básica completa, plana/semiplana e melhor localização. Essas tendências podem ser observadas a seguir, nos gráficos apresentados no anexo III – teste da equação.

Obs.: Foi mantido os “outliers” (dados 9, 28), onde no modelo apresentado os Resíduos Relativos são inferiores a 70% e se respeite à “Distância de Cook”.

11 – PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

PERÍODO DE PESQUISA: Agosto de 2021

TRATAMENTO DOS DADOS: Foi utilizado um software de regressão linear múltipla denominado Sisren Windows, desenvolvido pela Pelli Sistema, Anexo III.

TIPO DE TRATAMENTO: Estatística Inferencial

12 – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Área Rural – Ibiapaba, Cariacica/ES

12.1 - Modalidade:

Conforme subitem 10.2 – Modalidades da NBR 14653-1 – Parte 1 – Procedimentos Gerais, este laudo foi classificado como “COMPLETO”, pois contém todas as informações necessárias e suficientes para ser autoexplicável.

12.2 – Grau de Fundamentação:

Segundo A.B.N.T. norma NBR 14.653 - Parte 3 - 2019: Imóveis Rurais, item 9 e subitens 9.3.2 a 9.3.4

Tabela 2 – Grau de fundamentação no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado com modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau			Pontos
		III	II	I	
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto as variáveis consideradas influenciantes a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto.	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior. b) o valor estimado não ultrapasse 30% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
Pontuação Total:					16

Tabela 3 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios	2, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no grau I

Logo, Grau de Fundamentação III, (Segundo A.B.N.T. norma NBR 14.653-3/2019: Imóveis Rurais), Tabela 3, Item 9.3.4.

GRAU DE PRECISÃO:

Segundo A.B.N.T. norma NBR 14.653 – 3/2019: Imóveis Rurais, item 9 e subitens 9.3.8.

Tabela 6 - Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado.
(modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores)

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	≤40%	≤50%

Nota: Observar subseção 9.1 da ABNT NBR 14.653-3/2019: Imóveis Rurais

Logo, Grau de Precisão III, (Segundo A.B.N.T. norma NBR 14.653 -3/2019: Imóveis Rurais), Tabela 6, Item 9.3.8

13 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E DATA REFERÊNCIA

13.1 – DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para a determinação do **valor venal** do imóvel avaliando, foram **adotados os procedimentos** abaixo de acordo com as **características ora verificadas** na vistoria aos mesmos e conforme o **modelo proposto** para **valor de comercialização de área** na região em estudo.

Área Rural 60.000,00 m² – Ibiapaba, Cariacica/ES

Variáveis Adotadas

Variável (X1) Área total (m ²)	Variável (X2) Infra básica completa=2	Variável (X3) Plano/Semiplano=2	Variável (X4) ZV 2019
60.000,00	2	1	100,00

Obtém-se o seguinte **intervalo de confiança**:

	Variável Dependente (Y) - Valor Unitário (R\$/m ²)	Valor Total (R\$)
Limite Superior	149,39 (+14,73%)	8.963.536,78
Valor Médio	130,21	7.813.099,88
Limite Inferior	113,50 (-12,83%)	6.810.317,32

Baseado no intervalo de confiança apresentado acima com amplitude do intervalo $\leq 30\%$, o laudo foi enquadrado segundo A.B.N.T. norma NBR 14.653 - Parte 3: 2019 Imóveis Rurais, item 9 e subitem 9.8, com Grau de Precisão III.

Campo de Arbítrio:

	Campo de Arbítrio	Valor Total (R\$)
Limite Superior	149,75 (+15%)	8.985.000,00
Valor Médio	130,21	7.813.099,88
Limite Inferior	110,68 (-15%)	6.640.800,00

O campo de arbítrio corresponde à semi-amplitude de 15% em torno da estimativa pontual adotada.

13.2 – VALOR UNITÁRIO ADOTADO

Considerando que o Imóvel Avaliando possui infraestrutura completa, por estar em frente a Rodovia, ou seja, via pavimentada, água, luz e dentre outros porém sua documentação é de área RURAL total de 60.000,00 m², onde majoritariamente as áreas rurais ou chácaras não possuem infraestrutura completa, adotamos o valor abaixo da Estimativa de Tendência Central, mínimo do Campo de Arbítrio (-15%).

Para o imóvel foi adotado o valor unitário R\$ 110,68

13.3 – DATA DE REFERÊNCIA

27 de agosto de 2021

13.4 – VALOR DE MERCADO

ÁREA 60.000,00 m², IBIAPABA, CARIACICA/ES

Valor Venal do Imóvel Avaliando:
R\$ 6.640.000,00
(Seis milhões e seiscentos e quarenta mil reais)

Obs: O valor final R\$ 6.640.800,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais) foi arredondado obedecendo a **NBR 14.653 – 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 3: Imóveis Rurais**, que limita o **arredondamento em + ou -1%**.

14 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Considerou-se que toda a documentação pertinente encontrava-se correta e regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado;

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos, as observações in loco foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

15 – PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS)

PEDRO AUGUSTO DEPS FILHO:
85372676787
Master Survey Engenharia de Avaliações
39.816.483/0001-32
Engº Pedro Augusto Deps Filho
CPF 853726767-87 – CREA/ES 9743/D
Representante Legal e Autor

Digitally signed by PEDRO AUGUSTO DEPS FILHO:
85372676787
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIC, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, CN=PEDRO AUGUSTO DEPS FILHO.85372676787
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.19 14:04:34-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 11.0.1



Engº Agrônomo Sérgio Quintaes F. Lima
CREA-ES 1848/D
Responsável Técnico e Co-Autor

16 – LOCAL E DATA DO LAUDO

16.1 - O presente **Laudo de Avaliação** é composto por **17 (dezessete)** folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada e mais **06 (seis) anexos**, também rubricados pelo signatário.

16.2 - Os signatários colocam-se a inteiro dispor de Vossa(s) Senhoria(as) para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Vitória/ES, 27 de agosto de 2021

17 – ANEXOS

I	Relatório Fotográfico	ANEXO I
II	Dados de Mercado	ANEXO II
III	Memória de Cálculo/Gráfico	ANEXO III
IV	Documentos e Planta de Localização	ANEXO IV
V	Bibliografia	ANEXO V
VI	ART	ANEXO VI

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Fig. 01: Detalhe de 01 (uma) Área, localizada na Zona Rurbana, Rodovia ES-080, Ibiapaba, Cariacica/ES, com coordenada -20.251031, -40.421500.



Fig. 02: Detalhe de 01 (uma) Área, localizada na Zona Rurbana, Rodovia ES-080, Ibiapaba, Cariacica/ES, com coordenada -20.251031, -40.421500.



Fig. 03: Detalhe de 01 (uma) Área, localizada na Zona Rurbana, Rodovia ES-080, Ibiapaba, Cariacica/ES, com coordenada -20.251031, -40.421500.



Fig. 04: Detalhe de 01 (uma) Área, localizada na Zona Rurbana, Rodovia ES-080, Ibiapaba, Cariacica/ES, com coordenada -20.251031, -40.421500.

ANEXO II

DADOS DE MERCADO

Pesquisa de Dados de Mercado de Imóveis Cariacica/ES

Item	Endereço	Benefícios	Bairros	Contato	Área Total (m²)	Oferta=2	Infraestrutura Básica Completa=2	Plano/Semiplano a=2	Zona de Valores 2019	Valor unitário Terra Nua (R\$/m²)
1	Chacara, Cariacica Sede, aprox. 5 a 6km da Rodovia	-	Cariacica Sede	Brambati Consultor Imobiliário (27) 9.8139-3845	5.000,00	2	1	1	17,00	18,00
2	Sítio com 9.380,00m², situado próximo ao morro Moxuara, Cariacica (ES), 3km da Rodovia, contendo 02 casas sendo uma sede com 3 quartos suite varanda, varanda gourmet, fogão a lenha, garagem coberta, 2 tanques para peixe, pomar, horta.	-	Cariacica Sede	Naldo Simões 27 99866-9980	9.380,00	2	1	1	17,00	14,39
3	Casa sede, casa para caseiro, galinheiro, 02 baias para cavalo, garagem para 04 carros, todos azulejado onde funciona fabrica de polpa e linguiça, canil para 03 cachorros, área de convivência toda fechada com vidro blindex, piscina, bastante área gramada, palmito, palmeiras real, fruta-pão, jabuticaba, varias manqueira e outras arvoretas como sapucaia.	-	Cariacica Sede	Wilson Banhos JR 27 98861-4658	50.000,00	2	1	1	17,00	7,20
4	Excelente propriedade de 275.000 m² de terreno, com 1 casa sede, 2 casas de caseiros, piscina, campo de futebol, área de churrasco, 20.000 metros de lagoa, árvores frutíferas, a 2,2 km do centro de Cariacica e com documentação toda regular. Área com estrutura para fazer loteamento ou pesque paguê.	-	Vila Merlo	Carlos & Adriana Imóveis - 26/02/2021	275.000,00	2	1	1	30,00	6,55
5	Chácara	-	Novo Horizonte	Luiz 99664-9214	1.100,00	2	1	1	115,00	98,18
6	Chácara no bairro Roda D'água. Casa duplex, tendo no primeiro pavimento sala de tv, sala de jantar, cozinha, banheiro e segundo pavimento com 02 quartos. Terreno cercado, em pequeno declive; pomar com diversas árvores frutíferas.	-	Roda D'água	Ademar Izoton Imóveis	4.000,00	2	1	1	17,00	24,75
7	Chácara em excelente localização com fácil acesso	-	Vila Merlo	Morada de Noronha	1.000,00	2	1	1	106,00	58,50
8	Terreno medindo 10.821,25 m², Chácara Barbados, ao lado do terreno a prefeitura vai construir uma estrada que irá valorizar ainda mais este terreno, que faz divisa com a rua Manoel Freire de Assis, com a Avenida Pau Brasil, com a rua Parajú e chácaras nº 9 e 10.	-	Campo Belo	R2 Imobiliaria (27) 99914-3932	10.821,25	2	1	1	210,00	124,75
9	Área com 100 mil metros na Rodovia do Contorno BR 101, ao lado do Auto Posto Pemex, próximo a Transilva Transporte, Iveco Autoviva, Posto Petrobras, Terca Armazém Gerais, etc.Endereço de referência: Rodovia Governador Mario	-	Porto de Cariacica	Bravim 27 99836-7755	100.000,00	2	1	1	110,00	79,20
10	Excelente área financiável de 102.640m² localizada às margens da Rodovia BR 101 (Contorno). Estudo de Zoneamento realizado demonstra que área apresenta múltiplas possibilidades de construções residenciais e comerciais!	-	Nova Rosa da Penha	Conecta	102.640,00	2	2	1	105,00	107,20
11	Rua Carlota Schwab Ramos, ao lado da Rodovia do Contorno BR 101, com excelente vista para a BR, uma ótima oportunidade para a implantação de projeto para empresas nos diversos ramos e com localização privilegiada devido ao perfil logístico da região.	-	Porto de Cariacica	Bravim 27 99836-7755	25.000,00	2	2	1	109,00	225,00
12	Área à venda no bairro Padre Mathias - em função de sua localização privilegiada, proporciona diversas oportunidades.	-	Padre Mathias	Imóveis Flex 27 98191-2255	14.000,00	2	2	1	120,00	225,00
*13	Rua Oriente	-	Caçaroca		201.623,00	2	1	1	60,00	4,46
*14	Rua da Assembleia, Piranema, Cariacica Sítio Piranema	-	Piranema		58.000,00	2	1	1	90,00	13,19

Item	Endereço	Benefícios	Bairros	Contato	Área Total (m²)	Oferta=2	InfraEstrutura Básica Completa=2	Plano/Semiplano a=2	Zona de Valores 2019	Valor unitário Terra Nua (R\$/m²)
15	chácara em Nova Campo Grande - Cariacica - medindo 3000 M2, na principal com ponto de ônibus na porta, frente com a fazenda da Eletrocity, Casa, fogão a lenha - Várias qualidades de mangas - Jabuticabas - Caqui - Jácas - Araçá uma poço artesiano e outros, maravilha de Terreno, tranquilidade total, clima de interior a 8 km de Campo Grande		Nova Campo Grande	Heber 99929-0004 99814-7521	3.000,00	2	1	2	50,00	48,00
16	Lote 3		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	18.668,64	2	2	1	120,00	225,00
17	Lote 4		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	18.075,20	2	2	1	120,00	225,00
18	Lote 5		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	19.959,65	2	2	1	120,00	225,00
19	Lote 14		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	24.318,04	2	2	2	120,00	315,00
20	Lote 15		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	13.860,37	2	2	2	120,00	315,00
21	Lote 16		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	16.260,07	2	2	2	120,00	315,00
22	Lote 17		Padre Mathias	Alencar Imóveis 98811-2122	16.334,95	2	2	2	120,00	315,00
23	TERRENO à venda, situado no Eixo da BR-031, formato quadrangular, confrontando-se a frente com a faixa de domínio do DNER em 163,00m		Padre Mathias	Aliança Imóveis	30.753,92	2	2	1	120,00	219,48
24	Frente ES-080 loteamento Universal nos fundos		Cariacica Sede		6.833,00	2	2	2	123,00	405,00
25	Rua S		Alzira Ramos	Imob Multitec	3.700,00	2	2	2	110,00	315,00
26	Rua Sanhaço		São Conrado	Imovi Consultoria	4.464,00	2	2	2	283,00	1.612,90
27	Área em excelente localização, frente com 20 metros para Rua Manoel Joaquim dos Santos, principal de Itacibá, área comercial para empresas com tamanho de 5.915,13m². Potencial para supermercados, cerimonial e grandes empresas em geral.		Itacibá		5.915,13	2	2	2	300,00	1.143,58
28	Rua Manoel Mingqueta		Itaquari	MD Soluções Imobiliárias	3.200,00	2	2	2	190,00	1.440,00
29	O imóvel "Chácara em roças velhas - Cariacica" com casa, córrego e várias frutas. Cerca recentemente feita e porteira nova.		Vale do Moxuara	(27) 99709-7440 (27) 3254-1738 - Glaudinete	5.535,00	2	1	1	17,00	16,26
30	Área próximo ao Supermercado Internacional		Itaenga	Universal 212-8989	30.000,00	2	2	2	105,00	270,00

* Dados desabilitados

ANEXO III

MEMÓRIA DE CÁLCULOS/GRÁFICOS

Modelo:

Glebas.terrenos Cariacica

Data de Referência:

2021-08-27

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 30
- Número de dados considerados: 28

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,9858344 / 0,9154361
- Coeficiente Determinação: 0,9718694
- Fisher-Snedecor: 198,65
- Significância modelo: 0,01

Normalidade dos resíduos:

- 75% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 89% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 2

<u>Variáveis</u>	<u>Equação</u>	<u>t-Observado</u>	<u>Sig.</u>
• Área Total	$x^{1/2}$	-4,75	0,01
• Infra básica completa=2	x	8,40	0,01
• Plano/Semiplano=2	x	2,88	0,85
• ZV 2019	$x^{1/2}$	12,08	0,01

Equação de Regressão - Direta:

Valor Unitário = e⁽ +0,471818358 -0,002493081844 * Área Total^{1/2} +1,200326684 * Infra básica completa=2 +0,3658894072 * Plano/Semiplano=2 +0,2314294896 * ZV 2019^{1/2})

<u>Correlações entre variáveis</u>	<u>Isoladas</u>	<u>Influência</u>
• Área Total		
• Infra básica completa=2	-0,06	0,67
• Plano/Semiplano=2	-0,29	0,20

ZV 2019	-0,20	0,61
Valor Unitário	-0,35	0,70
• Infra básica completa=2		
Plano/Semiplano=2	0,50	0,30
ZV 2019	0,63	0,71
Valor Unitário	0,82	0,87
• Plano/Semiplano=2		
ZV 2019	0,44	0,43
Valor Unitário	0,62	0,51
• ZV 2019		
Valor Unitário	0,90	0,93

Resultados Estatísticos

Modelo

Glebas.terrenos Cariacica

Dados e Variáveis

Total Dados / Considerados = 30 / 28

Total Variáveis / Consideradas = 6 / 5

Coefficientes da Regressão / Estimativa

Correlação = 3 - 0,9858344 / 0,9154361

Determinação = 3 - 0,9718694 / 0,8380233

R2 Ajustado = 3 - 0,9669771 / 0,8098534

Testes de Hipóteses

F Calculado = 198,7

Significância do Modelo = 0,01

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos

-1 e +1 desvios padrões = 75%

-1,64 e +1,64 desvios padrões = 89%

-1,96 e +1,96 desvios padrões = 92%

Diversos

Desvio Padrão = 0,26975

Outliers do Modelo = 2 (7,14%)

Opções de Cálculo = Geral

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Área Total	$x^{1/2}$	-4,75	0,01
Infra básica completa=2	x	8,40	0,01
Plano/Semiplano=2	x	2,88	0,85
ZV 2019	$x^{1/2}$	12,08	0,01
Valor Unitário	$\ln(x)$		

Estimativas

Modelo

Glebas.terrenos Cariacica

Endereço

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

Variáveis

Área Total = 60.000,00

Infra básica completa=2 = 2,00

Plano/Semiplano=2 = 1,00

ZV 2019 = 100,00

Valor Unitário

Máximo (14,73%): 149,39

Médio: 130,21

Mínimo (12,83%): 113,50

Valor Total

Máximo: 8.963.536,78

Médio: 7.813.099,88

Mínimo: 6.810.317,32

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%

Estimativa pela: Moda

Função Estimativa

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica

Função Estimativa:

Valor Unitário = e^(
+0,471818358
-0,002493081844 * Área Total^{1/2}
+1,200326684 * Infra básica completa=2
+0,3658894072 * Plano/Semiplano=2
+0,2314294896 * ZV 2019^{1/2})

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Área Total	29242,2579	-4,75	-0,00249308	x ^{1/2}	-15,38
Infra básica completa=2	1,0000	8,40	+1,20033	x	232,12
Plano/Semiplano=2	1,0000	2,88	+0,365889	x	44,18
ZV 2019	111,1071	12,08	+0,231429	x ^{1/2}	34,05
Valor Unitário	57,4633	T-Indep	+0,471818	ln(x)	

Análise de Sensibilidade

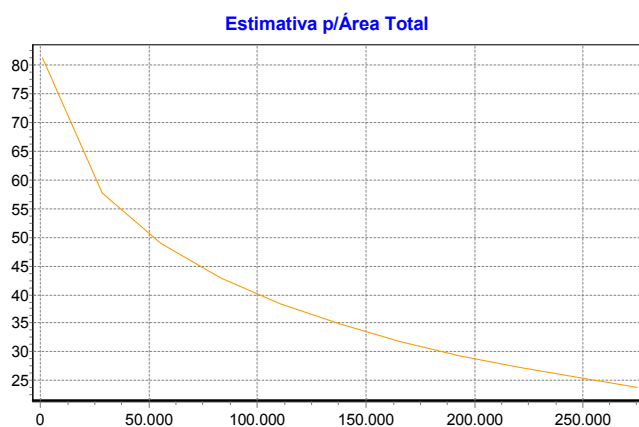
Modelo : Glebas.terrenos Cariacica

Variável: Área Total

Amplitude: de 1000 a 275000

Valor Médio: 29242,3

Valores Calculados: de 81,3397 a 23,8096



Análise de Sensibilidade

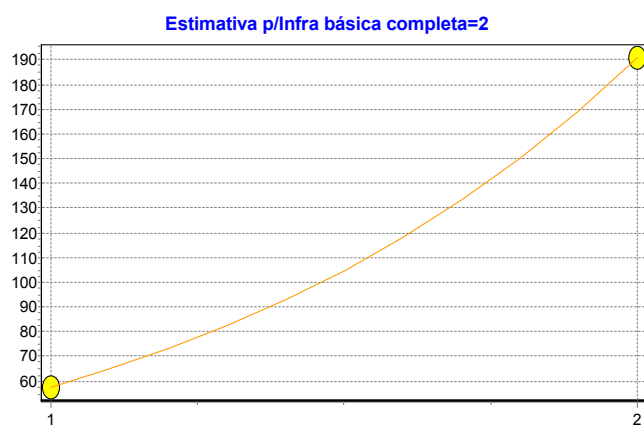
Modelo : Glebas.terrenos Cariacica

Variável: Infra básica completa=2

Amplitude: de 1 a 2

Valor Médio: 1

Valores Calculados: de 57,4633 a 190,847



Análise de Sensibilidade

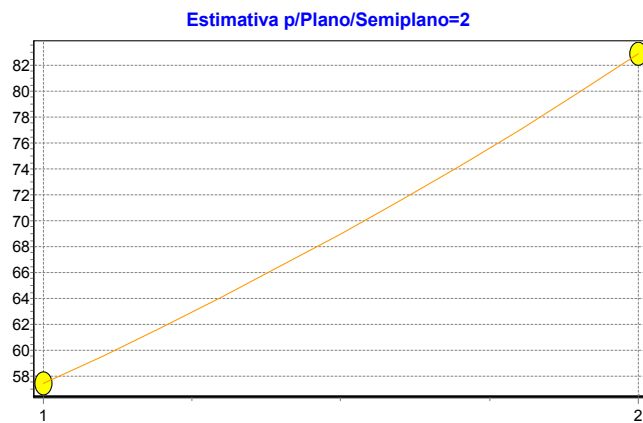
Modelo : Glebas.terrenos Cariacica

Variável: Plano/Semiplano=2

Amplitude: de 1 a 2

Valor Médio: 1

Valores Calculados: de 57,4633 a 82,8503



Análise de Sensibilidade

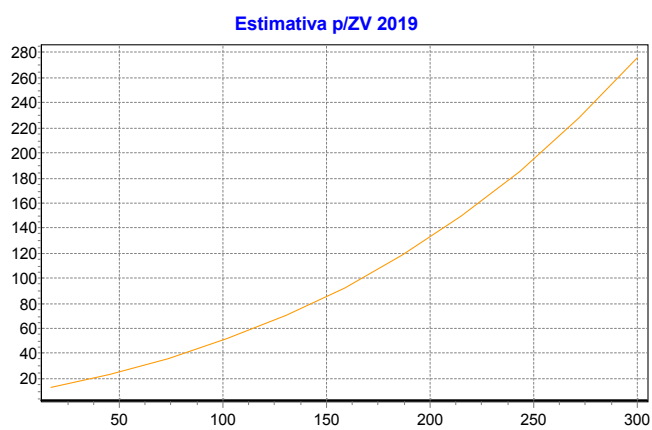
Modelo : Glebas.terrenos Cariacica

Variável: ZV 2019

Amplitude: de 17 a 300

Valor Médio: 111,107

Valores Calculados: de 13,0126 a 275,94



SisReN Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

Dad	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
19	315,00	314,39	0,60	0,19%	0,00	0,00
18	225,00	226,17	-1,17	-0,52%	-0,00	-0,01
16	225,00	228,81	-3,81	-1,69%	-0,02	-0,06
29	16,26	16,55	-0,29	-1,82%	-0,00	-0,06
17	225,00	230,06	-5,06	-2,25%	-0,02	-0,08
15	48,00	49,59	-1,59	-3,31%	-0,00	-0,12
24	405,00	389,49	15,50	3,82%	0,08	0,14
30	270,00	255,66	14,33	5,30%	0,08	0,20
26	1.612,90	1.526,79	86,10	5,33%	0,48	0,20
23	219,48	207,75	11,72	5,34%	0,06	0,20
12	225,00	239,50	-14,50	-6,44%	-0,08	-0,23
22	315,00	337,24	-22,24	-7,06%	-0,12	-0,25
21	315,00	337,48	-22,48	-7,13%	-0,12	-0,25
1	18,00	16,70	1,29	7,17%	0,00	0,27
2	14,39	15,65	-1,26	-8,79%	-0,00	-0,31
20	315,00	345,82	-30,82	-9,78%	-0,17	-0,34
4	6,55	7,37	-0,82	-12,61%	-0,00	-0,44
25	315,00	357,75	-42,75	-13,57%	-0,23	-0,47
5	98,18	84,53	13,64	13,89%	0,07	0,55
11	225,00	192,55	32,44	14,42%	0,18	0,57
10	107,20	122,88	-15,68	-14,62%	-0,08	-0,50
6	24,75	17,02	7,72	31,22%	0,04	1,38
7	58,50	76,85	-18,35	-31,37%	-0,10	-1,01
8	124,75	169,42	-44,67	-35,81%	-0,24	-1,13
27	1.143,58	1.670,67	-527,09	-46,09%	-2,94	-1,40
28	1.440,00	775,30	664,69	46,15%	3,71	2,29
9	79,20	39,52	39,67	50,09%	0,22	2,57
3	7,20	11,41	-4,21	-58,51%	-0,02	-1,70

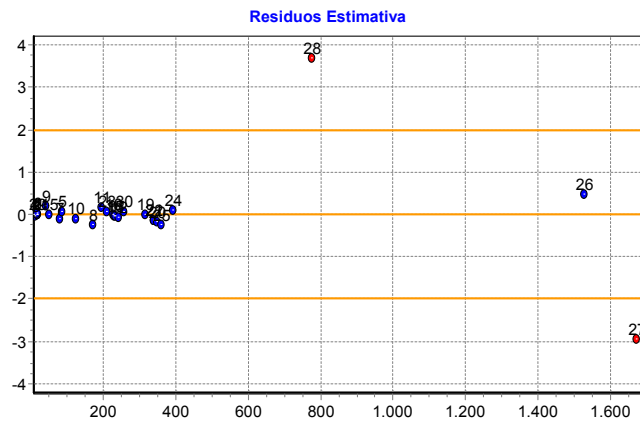
SisReN Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

Dad	Varição Inicial	Varição Residual	Varição Explicada
19	0,00%	0,00%	0,00%
18	0,12%	0,00%	0,14%
16	0,12%	0,00%	0,14%
29	1,76%	0,00%	2,10%
17	0,12%	0,00%	0,14%
15	1,39%	0,00%	1,66%
24	0,24%	0,03%	0,28%
30	0,01%	0,02%	0,01%
26	37,88%	1,00%	45,01%
23	0,14%	0,01%	0,16%
12	0,12%	0,02%	0,14%
22	0,00%	0,06%	-0,00%
21	0,00%	0,06%	-0,00%
1	1,74%	0,00%	2,08%
2	1,78%	0,00%	2,13%
20	0,00%	0,12%	-0,01%
4	1,88%	0,00%	2,25%
25	0,00%	0,24%	-0,04%
5	0,89%	0,02%	1,06%
11	0,12%	0,14%	0,11%
10	0,81%	0,03%	0,96%
6	1,66%	0,00%	1,98%
7	1,27%	0,04%	1,51%
8	0,67%	0,27%	0,75%
27	15,64%	37,68%	11,38%
28	28,56%	59,93%	22,50%
9	1,06%	0,21%	1,23%
3	1,88%	0,00%	2,24%

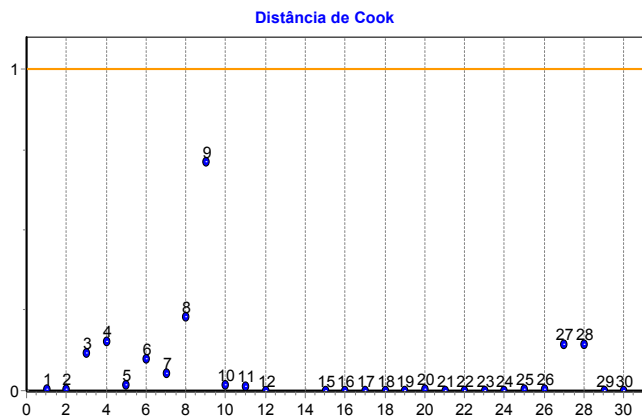
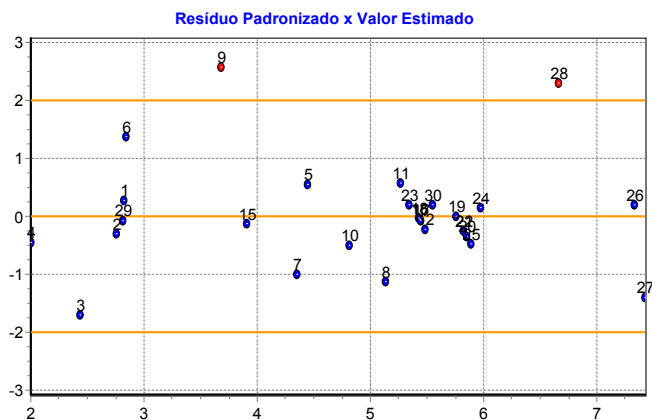
Análise dos Resíduos

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



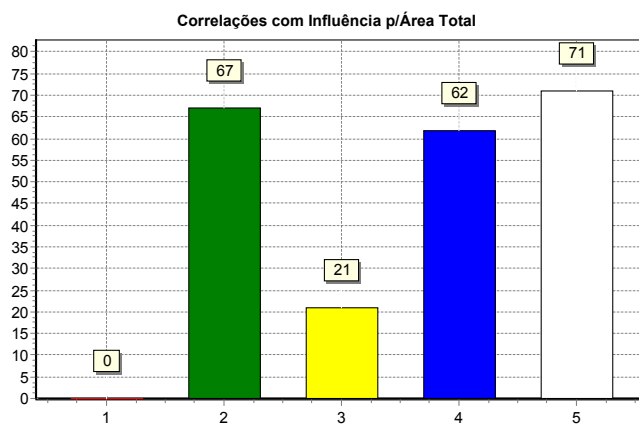
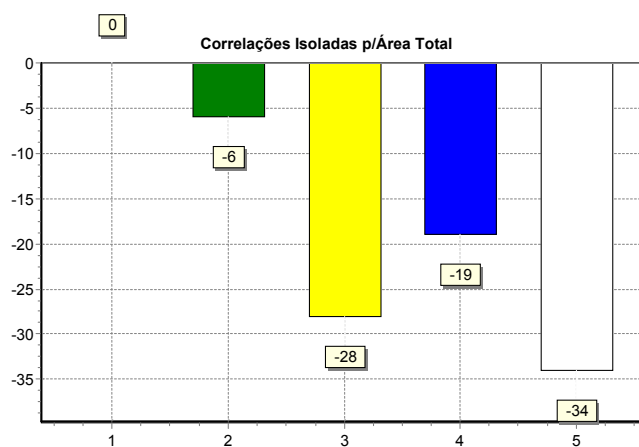
Análise dos Resíduos

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



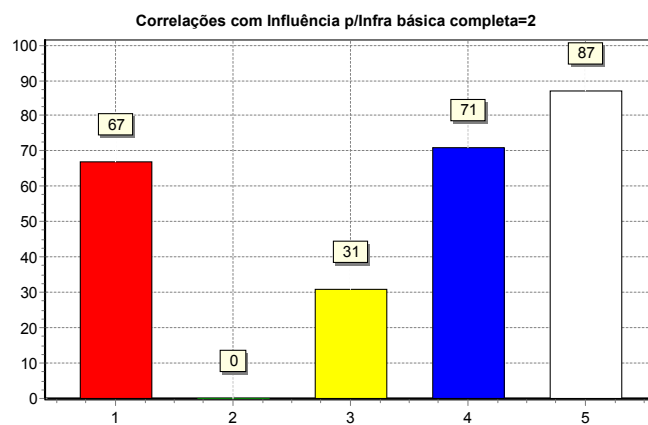
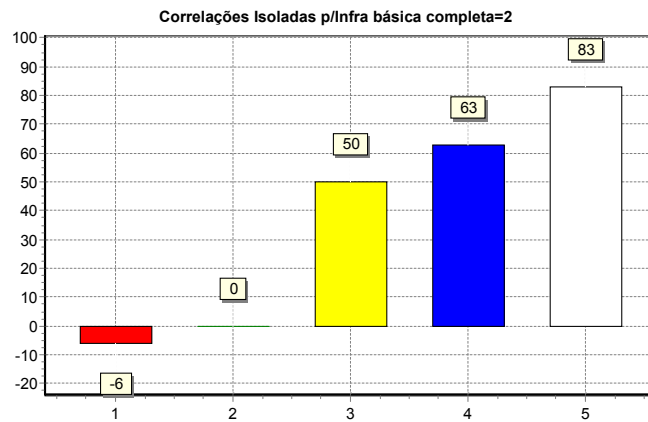
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



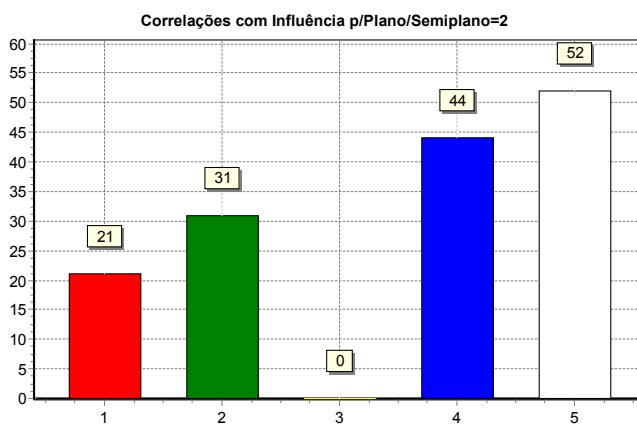
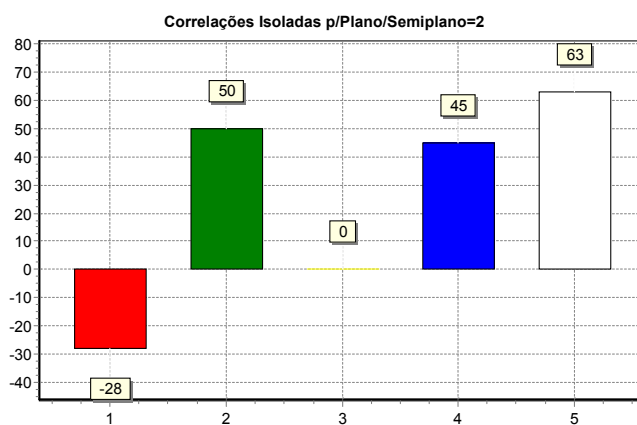
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



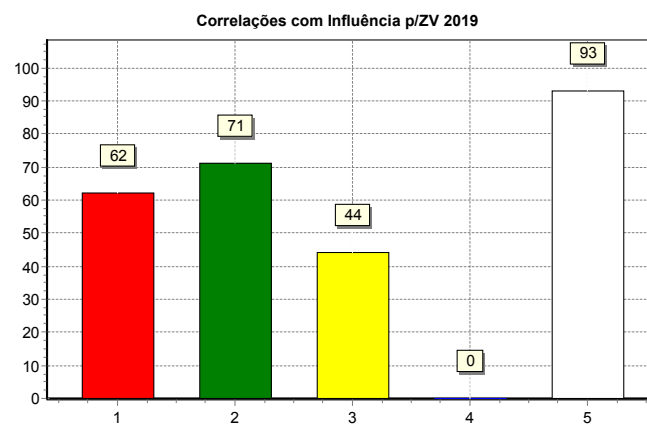
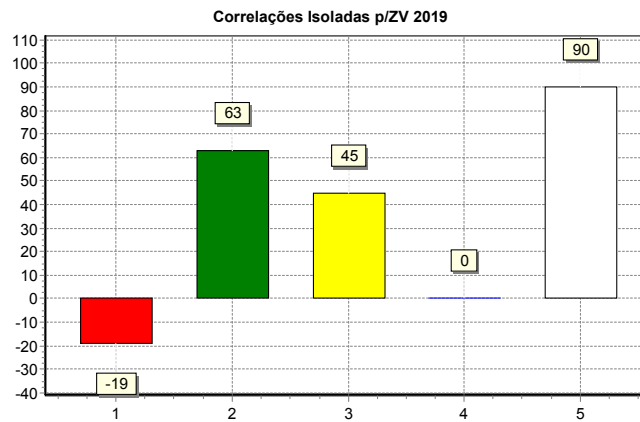
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



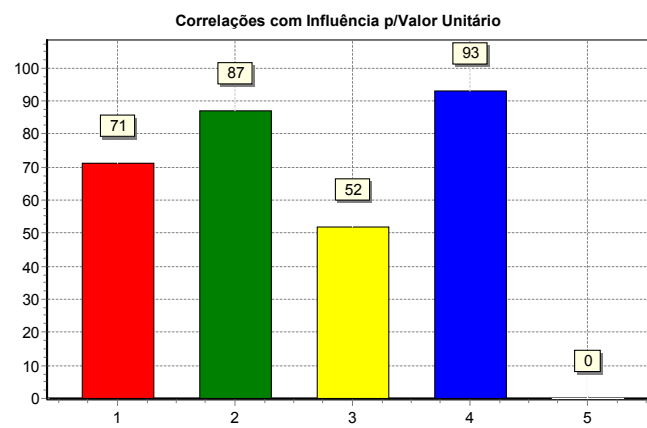
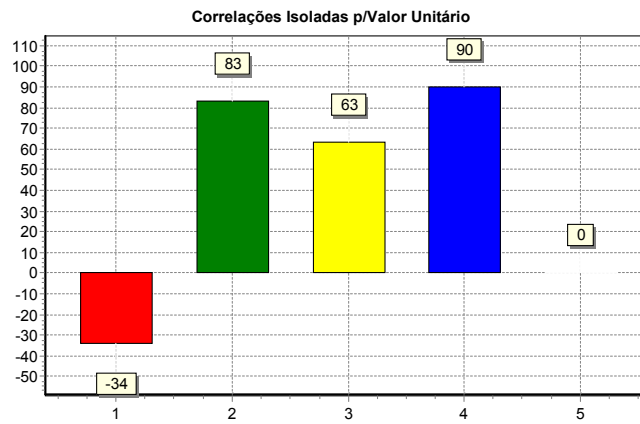
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



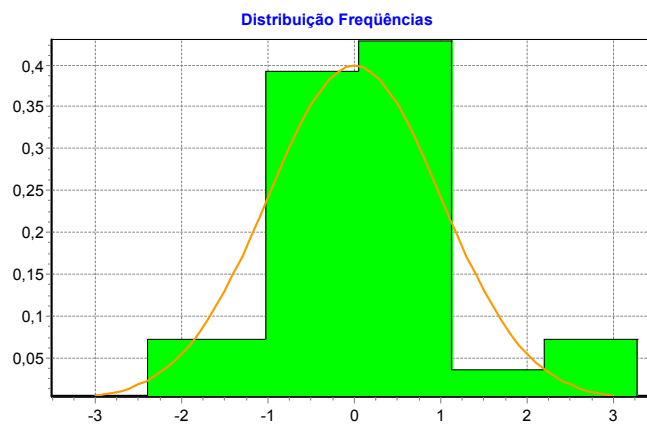
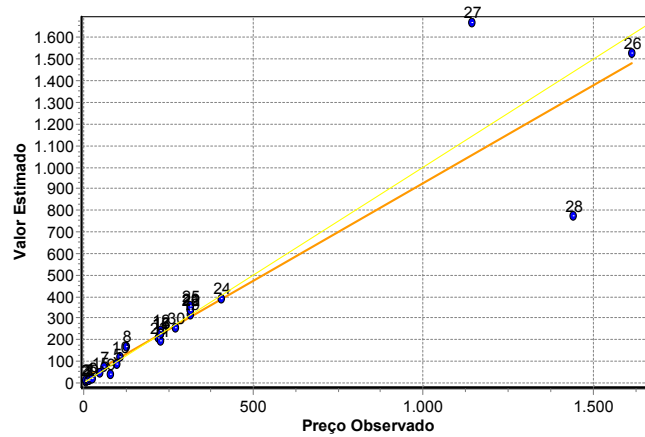
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



Testes de Aderência

Modelo : Glebas.terrenos Cariacica



ANEXO IV

DOCUMENTOS E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ZONEAMENTO

Dr. ARGILANO DARIO
 Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

Comarca de Vitória
 Est. do Espírito Santo
 em Cariacica

MATRÍCULA N.º

13.532

Folha Nº 5331
 Data 30.07.86

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, desmembrada de maior porção, medindo 2,5 (dois e meio) hectares, ou seja: 25.000,00 (vinte e cinco mil metros quadrados), situada no lugar denominado "IBIAPABA", neste município de Cariacica-ES, com as seguintes medidas e confrontações: frente 80,45ms para a estrada Cariacica para Santa Leopoldina; fundos em duas linhas de 44,70m e 50,70m; um dos lados 300,00ms com terrenos dos outorgantes vendedores e do outro lado em 03 linhas medindo 145,00m, 10,00m e 157,00m também com terrenos pertencentes aos outorgantes vendedores, terreno contendo capoeiras. CADASTRO NO INCRA sob o nº 505.013 001 422 0. PROPRIETÁRIOS: AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE, solteiro, lavrador, CI.nº 419.240-ES e CPF.493.495.627-15 e JOSE ANTONIO CHRISTIE, funcionário público, CI.440.348-ES e sua esposa MARIA HELENA CHRISTIE, do lar, CP.nº 71.373, série 261ª, CPF.621.035.477-72, todo brasileiros, maiores, capazes, residentes em Ibiapaba, Cariacica-ES. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AF sob o nº 15.736 e Livro 4-G sob o nº 3.131 de ordem do Registro Geral de Imóveis de Vitória-ES. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986. O OFICIAL

R-I Nos termos da escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório Ronconi, Cariacica-ES, em o livro 115, às fls. 151/152, em data de 21.02.86, em que os proprietários venderam pelo preço de Cr 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o imóvel dessa matrícula para VITOR LEPAUS, funcionário público, CI nº 777.471-RJ, e sua esposa Sra. IZAURA CATHARINA CHRISTO LEPAUS, do lar, CP.nº 63.963-série 261ª, brasileiros, casados, CPF.190.144.577-15, residentes à Rua Mário Valentim nº 06, Santana de Cima, Cariacica-ES. O REFERIDO E VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986. O OFICIAL


AV.002 - 13.532 - Em 08/06/2009, Procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para constar que os proprietários, antes qualificados, são casados pelo **Regime da Comunhão de Bens** anterior à vigência da Lei 6.515/77 conforme consta na Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de Barra de Mangarai, Município de Santa Leopoldina/ES, no Livro nº 06-B, à fl. 20, sob o nº 232, matrimônio realizado em 15 de dezembro de 1949. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

R.003 - 13.532 - Em 08/06/2009, Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que os proprietários, antes qualificados, representados pelo procurador **Cesar Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobilândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora **Arlette Uliana**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **39.793** de ordem. Constou na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome dos expropriados emitidas em 01/12/2008; c) Certidão Negativa de Incapacidade Civil em nome dos expropriados expedidas pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA **ÁREA A1 MEDINDO 35.000,00M²** (TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), SITUADA EM **IBIAPABA**, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM ODAIR GUILHERME COUTINHO EM QUATRO SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 55,75M, AO SUL COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 234,15M, AO LESTE COM CÉSAR GONÇALVES DE LIMA EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 482,28M E COM RODOVIA PAULO NASCIMENTO EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 16,52M E AO OESTE COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 431,31M, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 1.031,85M. **INSCRIÇÃO FISCAL: 505.013.001.422.0.**


PROPRIETÁRIO: ~~AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE~~, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Identidade nº 419.240-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.495.627-15.


REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2, matrícula nº 38.371 de ordem desta Serventia. DOU FÉ: Cariacica/ES, 08 de junho de 2009. O OFICIAL SUBSTITUTO:  Rodrigo Dario Guimarães. LF.

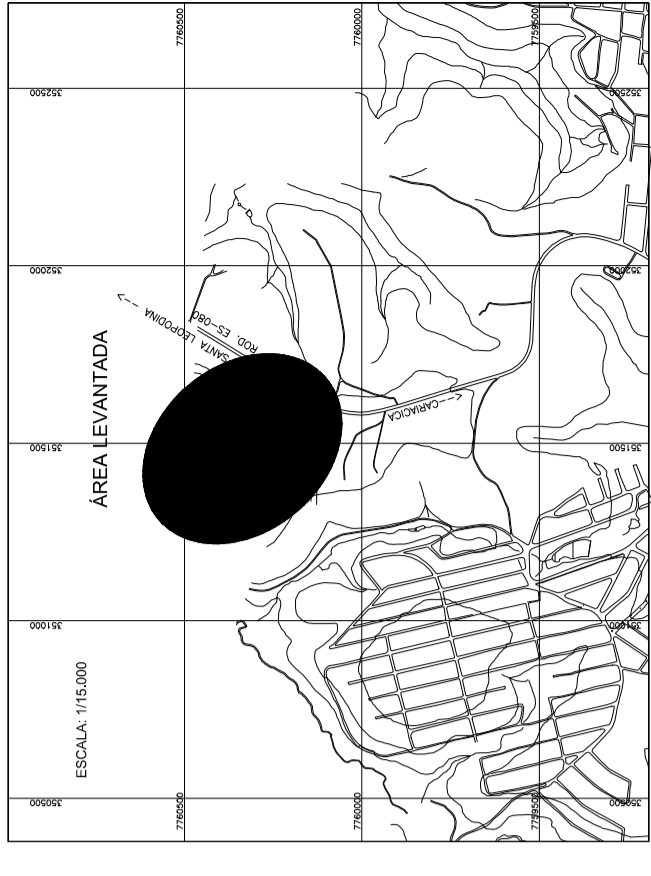
R.001 - 39.793 - Em 08/06/2009. Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo procurador **Cesar Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobiândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora **Arlette Uliana**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **13.532** de ordem. Constou na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome do expropriado emitida em 01/12/2008; c) Certidões Negativas de Incapacidade Civil em nome do expropriado expedida pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO:  Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA **ÁREA A1** MEDINDO **35.000,00M²** (TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), SITUADA EM **IBIAPABA**, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM ODAIR GUILHERME COUTINHO EM QUATRO SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 55,75M, AO SUL COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 234,15M, AO LESTE COM CÉSAR GONÇALVES DE LIMA EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 482,28M E COM RODOVIA PAULO NASCIMENTO EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 16,52M E AO OESTE COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 431,31M, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 1.031,85M. **INSCRIÇÃO FISCAL: 505.013.001.422.0.**

PROPRIETÁRIO: ~~AGOSTINHO~~ **SEBASTIÃO CHRISTIE**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da identidade nº 419.240-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 493/495.627-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2, matrícula nº 38.371 de ordem desta Serventia. DOU FÉ. Cariacica/ES, 08 de junho de 2009. O OFICIAL SUBSTITUTO:  Rodrigo Dario Guimarães. LF.

R.001 - 39.793 - Em 08/06/2009, Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo procurador Cesar Gonçalves de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobilândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora Arlette Uliana, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **13.532** de ordem. Constou na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome do expropriado emitida em 01/12/2008; c) Certidões Negativas de Incapacidade Civil em nome do expropriado expedida pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO:  Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.



CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA

VERTICE	Ángulo	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
0-PPP				
1	117°41'48"	7.4E	7.760.569.951	351.412.393
2	132°31'31"	13.23	7.760.566.474	351.418.960
3	149°59'59"	20.69	7.760.562.043	351.424.543
4	144°25'30"	29.64	7.760.557.643	351.429.943
5	151°59'49"	20.69	7.760.498.354	351.435.944
6	152°21'44"	14.08	7.760.480.086	351.479.659
7	138°25'17"	19.26	7.760.467.305	351.481.971
8	154°42'52"	18.97	7.760.464.254	351.484.971
9	161°44'52"	31.97	7.760.431.734	351.495.310
10	172°27'19"	18.97	7.760.401.269	351.505.324
11	186°13'31"	35.65	7.760.382.254	351.507.666
12	192°18'50"	14.56	7.760.377.749	351.508.433
13	192°18'50"	14.56	7.760.377.749	351.508.433
14	134°42'32"	18.23	7.760.388.871	351.517.724
15	144°37'10"	39.99	7.760.296.649	351.530.677
16	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
17	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
18	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
19	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
20	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
21	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
22	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
23	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
24	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
25	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
26	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
27	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
28	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
29	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
30	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
31	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
32	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
33	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
34	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
35	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
36	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
37	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
38	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
39	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
40	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
41	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
42	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
43	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
44	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
45	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
46	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
47	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
48	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
49	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
50	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
51	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
52	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
53	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
54	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
55	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
56	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
57	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
58	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
59	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
60	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
61	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
62	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
63	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
64	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
65	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
66	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
67	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
68	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
69	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
70	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
71	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
72	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
73	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
74	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
75	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
76	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
77	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
78	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
79	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
80	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
81	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
82	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
83	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
84	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
85	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
86	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
87	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
88	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
89	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
90	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
91	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
92	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
93	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
94	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
95	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
96	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
97	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
98	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
99	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
100	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
101	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
102	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
103	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
104	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
105	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
106	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
107	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
108	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
109	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
110	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
111	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
112	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
113	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
114	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
115	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
116	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
117	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
118	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
119	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
120	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
121	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
122	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
123	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
124	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
125	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
126	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
127	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
128	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
129	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
130	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
131	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
132	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
133	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
134	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
135	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
136	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
137	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
138	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
139	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
140	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
141	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
142	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
143	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
144	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
145	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
146	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
147	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
148	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
149	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
150	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
151	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
152	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
153	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
154	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
155	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
156	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
157	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
158	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
159	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
160	172°04'40"	19.54	7.760.206.879	351.600.909
161	186°13'31"	35.65	7.760.187.818	351.603.452
162	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
163	192°18'50"	14.56	7.760.177.948	351.603.452
164	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
165	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
166	274°51'29"	84.79	7.760.135.892	351.448.344
167	279°55'34"	148.89	7.760.110.226	351.595.007
168	152°56'49"	8.79	7.760.118.761	351.597.127
169	142°34'28"	14.48	7.760.218.372	351.592.111
170	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
171	141°52'09"	17.91	7.760.263.441	351.533.833
172	134°16'09"	17.24	7.760.238.409	351.579.763
173	142°34'28"	14.48		

Mapa de Localização



{ EMBED Word.Picture.6 }

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página: { PAGE * MERGEFORMAT }/{ SECTIONPAGES * MERGEFORMAT }

Art. 108º - A inclusão de novas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS deverá ser realizada através de Lei Municipal específica, de acordo com os artigos 103, 104 e 105 desta Lei, podendo ocorrer por solicitação de associações representativas de moradores ou proprietários através de requerimento ao órgão municipal competente, devendo ser debatida na Conferência Municipal da Cidade, apreciado pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e aprovada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica.

Art. 109º - Os projetos de Habitação de Interesse Social - HIS a serem implantados nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – deverão atender, preferencialmente, à população residente no Município de Cariacica.

Parágrafo único - Os projetos mencionados no CAPUT deste artigo devem constar no Plano Municipal de Política Habitacional e serem aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 110º - Instrumentos da política urbana passíveis de serem aplicados nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS:

- I - Concessão de Uso Para Fins de Moradia;
- II - Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório;
- III - Imposto Territorial e Predial Urbano - IPTU, Progressivo no Tempo;
- IV - Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública;
- V - Consórcio Imobiliário;
- VI - Direito de Preempção;
- VII - Direito de Superfície;
- VIII - Usucapião Especial de Imóvel Urbano;
- IX - Transferência do Direito de Construir.

Seção IX

Zona Rurbana

Art. 111º - A Zona Rurbana compreende a Zona de Transição entre o ambiente rural e o urbano, localizada dentro do perímetro urbano concentrando atividades turísticas, ecoturística, agrícolas, pecuária e beneficiamento de produtos agrícolas.

Art. 112º - Constituem os objetivos da Zona Rurbana:

- I - conter o avanço da malha urbana sobre a área rural;
- II - promover o uso racional dos recursos do solo e dos recursos hídricos;
- III - incentivar as atividades voltadas à agricultura, pecuária, turismo cultural, ecoturismo e ao beneficiamento de produtos agrícolas;
- IV - promover a proteção dos mananciais;
- V - definir padrões de uso e ocupação do solo específicos às peculiaridades do local, favorecendo a ocupação na forma de chácaras, com um padrão de assentamento de baixa densidade.

{ EMBED Word.Picture.6 }

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página: { PAGE * MERGEFORMAT }/{ SECTIONPAGES * MERGEFORMAT }

Art. 113º - Para fins de parcelamento do solo urbano na Zona Rurbana somente serão permitidos lotes com área mínima de 10.000 m², destinados a chácaras.

Seção X

Zona Eixos de Dinamização

Art. 114º - Os Eixos de Dinamização são zonas lineares dentro do perímetro urbano que correspondem às áreas formadas a partir dos eixos das vias localizadas estrategicamente, que possuem importância de ligação e de centralização de atividades de comércio, serviços e indústrias.

Art. 115º - São objetivos dos Eixos de Dinamização:

- I - formar áreas de animação urbana;
- II - localizar o comércio e a prestação de serviços de apoio à vida urbana nos diferentes bairros e localidades;
- III - diminuir os deslocamentos gerados pelas necessidades cotidianas de acesso às atividades de comércio e serviços urbanos.

Art. 116º - Os eixos de dinamização se classificam em três tipos, dependendo do nível de abrangência municipal e dos usos permitidos:

- I - Eixo de Dinamização 1;
- II - Eixo de Dinamização 2;
- III - Eixo de Dinamização 3.

§ 1º - O Eixo de Dinamização 1 serve de suporte para a intensa circulação de fluxos interestaduais, regionais e urbanos, além de concentrar atividades com abrangência regional.

§ 2º - São usos permitidos no Eixo de Dinamização 1 à partir da sanção desta Lei:

- I - comercial e de serviço, institucional de âmbito local, para atendimento ao conjunto de bairros próximos, municipal e regional;
- II - industrial I, II e III.

§ 3º - O Eixo de Dinamização 2 funcionará como suporte para intensa circulação de fluxos intermunicipais e urbanos ou com potencial para tal.

§ 4º - São usos permitidos no Eixo de Dinamização 2:

- I - residencial unifamiliar e multifamiliar, misto;
- II - comercial de serviço, institucional de âmbito local, para atendimento ao conjunto de bairros próximos, municipal e regional;
- III - industrial I e II.

§ 5º - As atividades comercial, de serviço, institucional de âmbito regional somente serão toleradas no Eixo de Dinamização 2 a partir de análise específica do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, podendo ser aprovado, não aprovado ou aprovado com restrições.

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA

- Software Sisreg Windows – Versão 192
Sistema de Regressão Múltipla
- Estatística Inferencial aplicada em Avaliação de Imóveis
(Eng.º Sérgio Alberto Pires da Silva / Eng.º Silvia Mary Cortelletti)
- Inferência Estatística Aplicada à Engenharia de Avaliações
(Eng.º Ricardo Gomes de Oliveira)
(Curso de Pós-Graduação em Perícias de Engenharia e Avaliações)
(Vila Velha/ES – Julho 2004)
- Avaliação Econômica e Análise de Investimento
(Eng.º Ari Fernando Ramos)
(Curso de Pós-Graduação em Perícias de Engenharia e Avaliações)
(Vila Velha/ES – Julho 2004)
- NBR 14653-1 / 2019 – Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos Gerais
- NBR 14653-2 / 2011 – Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos
- Consultas a Proprietários e a Corretores de Imóveis da região em estudo (ES)
 - Princípios de Engenharia de Avaliações
(Eng.º Alberto Lélío Moreira - 4º edição - Editora PINI)
- Engenharia de Avaliações – Uma Introdução à Metodologia Científica
 - (Eng.º Rubens Alves Dantas)
- Fundamentos de Avaliações Patrimoniais e Perícias de Engenharia
Curso Básico do IMAPE – PINI
- (Eng.ºs Marcelo Corrêa Mendonça, Márcio Sollero Filho, Edmond Curi e outros)

ANEXO VI

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210097813

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART Individual

1. Responsável Técnico

SERGIO QUINTAES FREITAS LIMA			
Título profissional:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		RNP: 0807173584
Empresa contratada:	MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		Registro: ES-001848/D Registro: 7602

2. Dados do Contrato

Contratante:	SEGER-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	CPF/CNPJ:	07162270000148
Rua:	AVENIDA GOVERNADOR BLEY	Nº:	236
Complemento:	10º ANDAR	CEP:	29010150
Cidade:	VITÓRIA	UF:	ES
Telefone:	2736365250	Bairro:	CENTRO
Contrato:		Nº do Aditivo:	0
Valor do Contrato/Honorários:	R\$5.999,00	Tipo de contratante:	PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua:	RODOVIA PAULO NASCIMENTO / ES-080	Nº:	
Complemento:		Bairro:	IBIAPABA
Cidade:	CARIACICA	UF:	ES
Data de início:	27/07/2021	Prev. Término:	01/09/2021
Proprietário:	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Coord. Geogr.:	
		Quadra	Lote
		CEP:	29159010
		CPF/CNPJ:	27080530000143

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s):	0	Nº Pavimento(s):	0	Dimensão/Quantidade:	60000	Unidade de medida:	M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S):	49 - 16.5 - LAUDO						
PARTICIPAÇÃO:	NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA						
	NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO						
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S):	9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)						
TIPO DA OBRA/SERVIÇO:	1903 - AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS						
PROJETO(S)/SERVIÇO(S):	100 - NENHUM						

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

01 LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, CLASSIFICADO COMO TERRENO, COM ÁREA DE 80.000,00 M, ROD. ES-080, IBIAPABA, CARIACICA/ES - COORDENADAS: -40.422268, -20.250466,0; ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 - AVA 09, PROCESSO 2021-F34R6

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEEA - SOCIEDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima de _____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

SERGIO QUINTAES FREITAS LIMA / CPF: 47858400720

SEGER-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - CPF/CNPJ: 07162270000148

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel. (27)3134-0046 art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 01/09/2021

Data de pagamento: 01/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

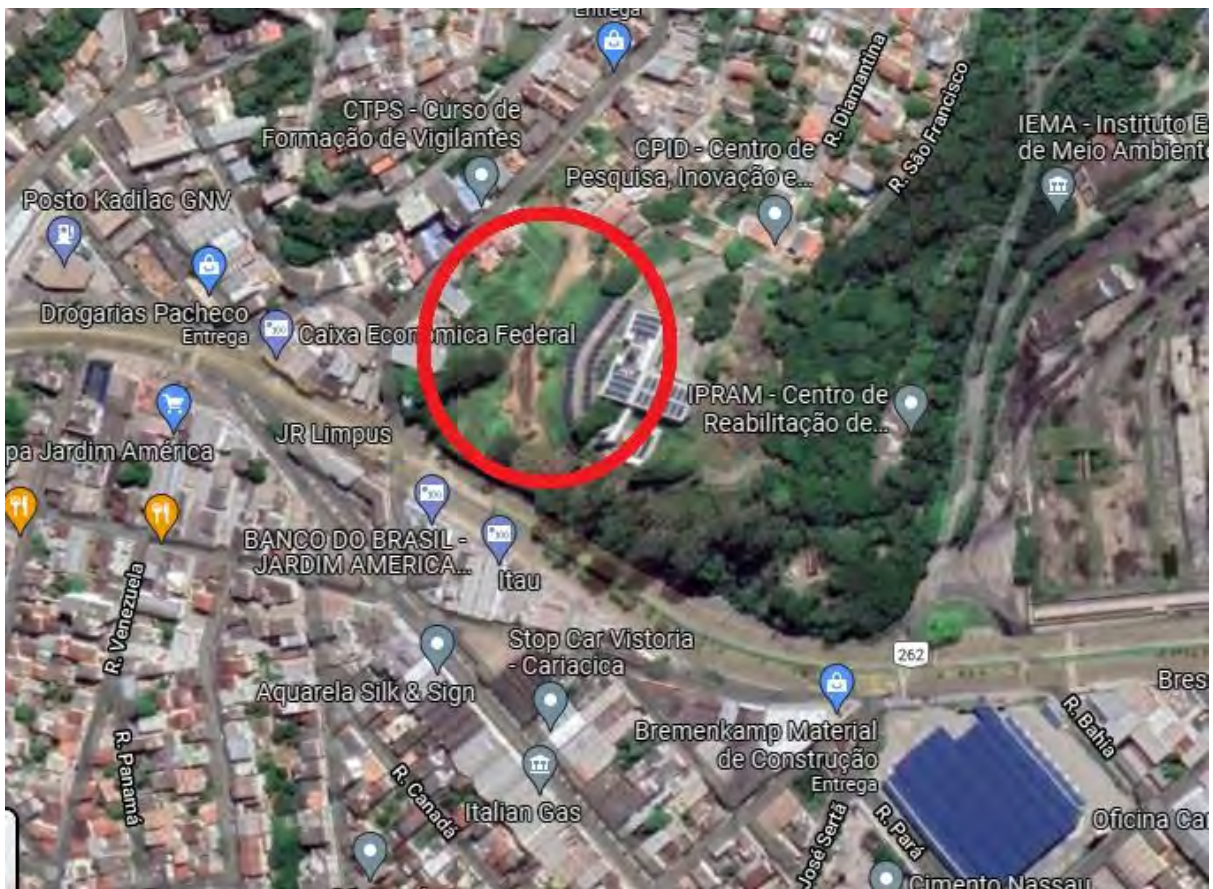
Nosso Número: 14000000008961790

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Ordem de Serviço: 003/2021- AVA 03

Processo nº: 2021-RZJJM.



OUTUBRO/2021

FICHA-RESUMO DA AVALIAÇÃO LAUDO MODELO COMPLETO

IDENTIFICAÇÃO	
Solicitante:	Governo do Estado do Espírito Santo
Interessado:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Processo Administrativo:	
Número da O.S.:	AVA 03 - 003/2021
Processo:	2021-RZJJM
Finalidade:	Alienação.
Objetivo:	Determinação do Valor de Mercado
Objeto:	Gleba.
Endereço:	Rua B, quadra C, lotes 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 36 e 37, e quadra B, lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, loteamento Morro da Companhia, Bairro Itaquari.
Cidade/UF:	CARIACICA/ES
Proprietário:	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Área Construída:	Não há.
Área de Terreno:	Área Total = 8.142,02 m²
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
Valor de Mercado:	R\$ 3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze mil reais).
Liquidez:	Baixa
Metodologia:	MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Tratamento de Dados:	Inferência Estatística
Especificação:	Grau de Fundamentação II / Grau de Precisão II
Data do Laudo:	11/10/2021
DADOS DO AVALIADOR	
Nome:	Jones Vilela Pereira
Formação:	Engenheiro Civil
CREA:	MG-32.132/D
IBAPE:	ES-000
CPF:	281.085.746-68
DADOS DA EMPRESA	
Nome:	Vector Tecnologia Ltda-EPP
Endereço:	Rua Henrique Moscoso, 1023 – Sala 303 – Ed. Central – Centro – Vila Velha/ES.
CREA:	4460
CNPJ:	00.767.049/0001-74
Representante Legal:	Jones Vilela Pereira
CPF:	281.085.746-68
INFORMAÇÕES RELEVANTES	

LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

DESCRITIVO GERAL

1 – SOLICITANTE

Governo do Estado do Espírito Santo, SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Ordem de Serviço: AVA 03 - 003/2021, Processo 2021-RZJJM, por meio dos autos do processo 2021-XLPNZ.

2 - INTERESSADO

SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

3 – PROPRIETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

4 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

4.1 – Tipo do Bem: Imóvel Urbano – Gleba (composta por vários terrenos considerando como fosse um único imóvel).

4.2. – Descrição Sumária do Bem: Imóveis URBANOS, registrados como TERRENOS, devidamente registrados no cartório de registros de imóveis de Cariacica (matrículas 31.196 a 31.213), totalizando 18 lotes e área de 8.142,02 m², das Quadras B e C), sem benfeitorias, em Cariacica/ES, especificamente no Bairro Itaquari, loteamento Morro da Companhia.

5 – FINALIDADE DO LAUDO

ALIENAÇÃO.

6 – OBJETIVO DO LAUDO

O presente trabalho visa à determinação do valor de mercado do imóvel.

7 - PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Foram fornecidas as certidões de registro de imóvel de cada lote, a planta do loteamento e a projeção de localização dos lotes.

Ressaltamos que não foi possível a localização exata dos imóveis, pois, não há na região uma delimitação dos lotes, cercas ou qualquer forma de delimitação de divisa entre os mesmos, como o trabalho se trata de uma avaliação dos imóveis como se fossem uma Gleba, desconsideramos.

8 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

8.1 – Período da vistoria:

Vistoria realizada em 05/10/2021, onde foi constatada a localização dos imóveis. Constatamos também que não existem qualquer tipo de cerca de divisa, ou marcação dos lotes; também não existem benfeitorias; os imóveis possuem topografia acidentada (aclive e declive acentuados). Infraestrutura mínima. Consideramos a Gleba como topografia acidentada.

8.2 – Caracterização da região

8.2.1 – Aspectos gerais:

Área de ocupação mista de uso residencial, comercial e industrial, com muita movimentação de pedestres, e de grande movimentação de veículos até por estar as margens da BR-262, com infraestrutura completa de água, esgoto, gás e energia, adequados e prontos para atender a demanda. O padrão de construção predominante no local é de acabamento normal. As vias de veículos adjacentes ao imóvel possuem tráfego livre e de bom trânsito e pavimentadas.

As quadras B e C do loteamento onde se encontram os lotes avaliandos (Gleba), não possuem via pavimentada; mas para este estudo consideramos a infraestrutura geral do loteamento.

8.2.2 – Aspectos físicos:

O município de Cariacica faz parte da região metropolitana chamada de Grande Vitória, se estende por 279,71 km², Apresenta 79.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 40.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), e contava com 348.738 mil habitantes no último censo (2010). A densidade demográfica é de 1.246,12 habitantes por km² no território do município.

8.2.3 – Uso e ocupação do solo:

Na cidade o uso predominante é de uso residencial, comercial e industrial; nas avenidas principais dos bairros existem os principais acúmulos de lojas e comércio em geral.

A economia da cidade é voltada para o setor terciário, comércio exterior e indústrias. O bairro de Campo Grande é o que concentra o maior contingente de lojas comerciais, sendo considerado o maior shopping a céu aberto do estado do Espírito Santo. É possível entrar em mais de 300 lojas em apenas uma rua, a Avenida Expedito Garcia, e achar diferentes produtos nas demais. Cariacica possui o "maior" porto seco da América Latina, além de várias empresas de logística. A cidade conta ainda com o Shopping Center Moxuara na BR-262/101, sendo o primeiro shopping center do município. Fica sediado neste município o Grupo Águia Branca, um dos maiores grupos empresariais do país.

Também são destaques no município a fábrica da Coca-Cola, a empresa Arcelor Mittal Cariacica e o Grupo Coimex, alguns destes próximos aos imóveis avaliados neste trabalho.

Existe também uma grande área rural onde as principais atividades desenvolvidas são a pecuária e a produção de leite e laticínios, a produção de borracha, cacau, café, cana-de-açúcar, banana e frutas diversas, feijão, milho e outros grãos, hortaliças diversas, extração vegetal e silvicultura.

8.2.4 – Infraestrutura urbana:

A maioria das ruas e avenidas é pavimentada e de boa circulação, e possui sistema de transporte coletivo municipal e intermunicipais; existe a coleta de resíduos sólidos com frequência; o abastecimento de água potável é feito pela CESAN; Energia elétrica fornecida pela Escelsa e telefone pelas principais empresas do mercado; possui sistema de captação de águas pluviais na maioria das ruas dos grandes centros.

8.2.5 – Atividades existentes:

O comércio é variado, fornecendo uma gama de produtos aos munícipes desde restaurantes e bares á vestuário, material de construção, etc.

Economicamente o município destaca-se na produção industrial, agrícola e de serviços gerais, como médicos, dentistas, despachantes, vidraçaria, etc., bem como todos os serviços públicos.

8.2.6 – Equipamentos comunitários:

A PMES – Policia Militar do Estado do Espírito Santo e a Policia Civil se fazem presentes no município. Possui 91 unidades de saúde, 47 escolas de ensino infantil, 126 de ensino fundamental e 30 de ensino médio e um IFES.

No lazer temos campos de futebol, quadras poliesportivas, sítios de lazer, pousadas ecológicas, etc., que atendem a população e o turismo em geral.

8.2.7 – PDM de Cariacica/ES:

Conforme Lei Complementar nº 018/2007 em seu **Art. 82º** *“Integram a Zona de Proteção Ambiental 2, classificados como parques urbanos e indicados em mapa no anexo 3 (anexo VI deste laudo) as seguintes áreas conforme denominação contida nas cartas topográficas do IBGE na escala 1:50.000”,* no seu item VIII classifica a região como **ZPA 2/08**; Em seu define **“Art. 78º** *“As áreas de Proteção Ambiental ficam definidas por dois tipos de proteção a serem alcançados”* As zonas “ZPA 2” são as Zonas de Proteção Ambiental 2, são áreas localizadas dentro do perímetro urbano, destinadas à recuperação e conservação dos recursos naturais e paisagísticos, devendo assegurar a qualidade ambiental através do controle do uso e ocupação do solo, podendo ser utilizadas para fins de pesquisa

científica, monitoramento, educação ambiental, recreação, realização de eventos culturais e esportivos e atividades ligadas ao turismo.

Já no **Art. 133º** “define que “Os Setores indicados para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, são”:

- I - Setor Sede – Anexo 5a;
- II - Setor Educandário – Hospital – Anexo 5b;
- III - Setor Morro da Companhia e CVRD – **Anexo 5c**;
- IV - Setor Jardim América – Anexo 5c.”

Temos no **Art. 134º** “Os imóveis indicados de interesse para preservação encontram-se agrupados conforme o grau de preservação.”, que indica que os imóveis avaliados não se encontram na região de preservação, conforme indicação do **§ 3º** do mesmo artigo: “Encontram-se classificados como Grau de Preservação III os seguintes imóveis:

- I - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [27];
- II - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [28];
- III - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [29];
- IV - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [30];
- V - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [31];
- VI - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [32]”;

Observando o mapa em “anexo VI” os imóveis avaliados não se encontram na lista acima.

Analisando o **Art. 145º** “São objetivos básicos da Área Especial de Integração Urbana Morro da Companhia, ferrovia e CVRD”:

- I - preservar o patrimônio histórico-cultural promovendo usos compatíveis, incentivando e orientando a recuperação dos imóveis de interesse de preservação;
- II - recuperar e preservar as áreas de interesse ambiental;
- III - **reestruturar e aperfeiçoar o sistema viário e a infra-estrutura instalada;**
- IV - **compatibilizar o incremento na ocupação urbana com as características do sistema viário e com a disponibilidade futura de infra-estrutura urbana;**
- V - requalificar conjunto edificado urbano e aperfeiçoar a utilização da infra-estrutura;
- VI - valorizar as potencialidades paisagísticas e preservar os locais de interesse ambiental.

A lei complementar **Nº. 045**, DE 05 DE JULHO DE 2013: Altera os artigos 82, 133 e 134 do Plano Diretor Municipal de Cariacica – Lei Complementar nº 018/2007, de 31 de maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII, do artigo 82, da Lei Complementar nº 018/2007.

Art. 2º O Artigo 133, da Lei Complementar nº 018/2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 133. Os Setores indicados para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico são:

- I – Setor Sede – Anexo 5a;
- II – Setor Educandário – Hospital – Anexo 5b;
- III – Setor CVRD – Anexo 5c;
- IV – Setor Jardim América – Anexo 5c”.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II, do § 3º, do artigo 134 da Lei Complementar nº 018/2007.

Chegamos à conclusão que os imóveis avaliados são passíveis de comercialização, pois, sua localização no mapa do PDM em ZPA 02/08 foi revogada pela lei complementar Nº. 045, de 05 de julho de 2013 e não foi incluída até onde conseguimos apurar em outra zona.

9 - DIAGNÓSTICO DE MERCADO

A região do bairro avaliada e bairros adjacentes, apresentam imóveis à venda para diversas tipologias, entre residências, terrenos vagos, etc., também imóveis comerciais diversos, mas com pouquíssimas glebas, sendo assim, precisamos ampliar a amostragem para encontramos um universo de dados amostrais suficientes para uma avaliação científica do valor do imóvel, da tipologia do imóvel avaliando. O imóvel avaliando está situada às margens da BR-262, porém acima do nível da rodovia, e o acesso a área se dá por dentro do bairro Itaquari, possui topografia acidentada (aclive e declive acentuado), mas não possui riscos de alagamentos. O local em estudo está situado numa região residencial, e na parte baixa diversas indústrias e comércios, onde não há restrição de venda e uso até onde pudemos apurar. O Loteamento Morro da Companhia possui muitas construções, a maioria residencial, restando poucos lotes vagos. A Topografia predominante é acidentada e embora a região também possua lotes planos. As vias de acesso são pavimentadas, embora na quadra em estudo não possui. A coleta de dados amostrais se deu na região e nas adjacências para que tivéssemos um universo amostral maior. Portanto, se as previsões econômicas se concretizarem, o imóvel em análise, se colocado em disponibilidade no mercado, deverá apresentar em condições normais, uma eventual comercialização em longo prazo, acima de 30 meses. Neste contexto, consideramos o imóvel, neste momento, como de BAIXA LIQUIDEZ, considerando-o em perfeitas condições de uso.

10 – INDICAÇÃO DO(S) MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S)

10.1 - METODOLOGIA APLICADA

Embasou-se em pesquisa de mercado envolvendo, além de preços comercializados e ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor do imóvel.

10.2 - MÉTODOS AVALIATÓRIOS

Adotamos o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, com apoio de Metodologia Científica utilizando-se da Inferência Estatística. "Método Comparativo direto de dados de mercado" segundo a NBR 14653-1:2019.

– Procedimentos Gerais e NBR 14653-2:2011, Imóveis Urbanos - Avaliação de Bens, em seu subitem 8.2.1, assim o define: Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

10.3 - CLASSIFICAÇÃO DO LAUDO:

MODALIDADE: Conforme subitem 10.2 – Modalidades da NBR 14653-1:2019 – Procedimentos Gerais, este laudo foi classificado como “COMPLETO”, pois, contém todas as informações necessárias e suficientes para ser autoexplicável.

11 – PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTOS DOS DADOS

11.1 – Período da pesquisa:

05/10/2021 a 09/10/2021.

11.2 – Tratamento dos dados:

Foi utilizado um software de regressão linear múltipla denominado SisDEA Windows Versão 1.58, desenvolvido pela Pelli Sistemas, conforme a memória de cálculo do modelo em Anexo I.

11.3 – Tipo de tratamento:

Inferência Estatística.

11.4 - Detalhamento do Modelo Estatístico utilizado:

Baseando-se na vistoria e na pesquisa de mercado realizada, o primeiro passo foi definir as variáveis independentes que mais influenciavam na formação dos preços de ofertas de imóveis na região dentro do modelo proposto e da curva inferencial estabelecida (Anexo I), sendo que as que melhor responderam ao modelo foram às seguintes:

Variáveis Independentes

- **Área Total:** variável Quantitativa, expressa pela área total dos elementos pesquisados, medidos em “m²”; variando entre 249,51 m² a 34.000,00 m²;

- **Topografia**: variável qualitativa, que tenta qualificar a topografia do dado amostral, observado in loco pelo avaliador, conforme abaixo:

1 - Aclive/Declive > 15% (acentuados), 2 - Aclive/Declive < 15% (suave), 3 - Plano/Semi-plano;

- **Fator (PMC)**: variável proxy, conforme tabela de fatores de localização da Prefeitura Municipal de Cariacica;

- **Ráster de Renda (IBGE)**: variável proxy, conforme mapa de localização produzido pelo IBGE em formato (KMZ);

Variável Dependente

- **Valor Unitário**: variável Quantitativa, expressa pelo valor unitário em “R\$/m²”. Trata-se da incógnita da equação.

11.4.1 - MODELO ADOTADO

11.4.1.1 - Determinação da Equação

Ajustando o modelo às variáveis preliminarmente eleitas, como sendo as de maiores pesos na formação do valor unitário dos imóveis na região de entorno, obtivemos a seguinte equação representativa do modelo matemático, conforme a seguir demonstrado:

11.4.1.2 - Coeficiente de Determinação

Através da análise dos resultados, verificamos um coeficiente de determinação de 0,7952363, que representa o poder de explicação das variáveis independentes sobre a variável Valor Unitário, significando dizer que 79,52% da variação do valor unitário do imóvel avaliando em torno da média são explicadas pelas variáveis selecionadas, restando uma variação de 20,48% não explicada, causada por outras variáveis ou pela aleatoriedade dos dados da amostra.

11.4.1.3 - Análise de Variância

Testada a hipótese nula de não representatividade do modelo para explicação do fenômeno, foi à mesma rejeitada ao nível de significância, igual a 0,01%, tendo em vista que a estatística F com resultado de 18,45 é superior ao ponto crítico da distribuição "F" de Fisher-Snedecor, ao nível de confiança de 99%.

11.4.1.4 - Teste de Hipótese

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	$x^{1/2}$	-2.22	3.89
Topografia	$1/x^2$	-4.71	0.02
Fator (PMC)	$1/x^2$	-1.75	9.55
Ráster de Renda (IBGE)	x^2	1.47	15.86
Valor Unitário	$\ln(y)$	22.95	0.01

11.4.1.5 - Equação de Regressão – Direta:

$$\text{Valor Unitário} = +1452.008929 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total}^{1/2})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

11.4.1.6 - Aleatoriedade dos Resíduos

Os resíduos do modelo apresentam-se de forma aleatória quando plotados no gráfico "Resíduos x Valores Ajustados", o que nos leva a concluir que não há violação dos pressupostos básicos no que diz respeito à homocedasticidade, independência e não autocorrelação, respeitando as probabilidades de uma distribuição normal.

11.4.1.7 - Normalidade dos Resíduos

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	66%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	95%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	95%

Verificou-se que a percentagem desses resíduos (66%, 95% e 95%), está aproximadamente igual às percentagens da curva normal padronizada, o que está assegurada à normalidade dos resíduos (erros). O modelo apresentou correlações inevitáveis entre as variáveis, e também entre as variáveis independentes com a variável dependente, entretanto isto não é forte predominância na consistência do modelo e não interfere no resultado da avaliação.

11.4.1.8 - Intervalo de Confiança

Tendo em vista que a Distribuição Normal mostrou-se aderente ao Modelo, estimou-se um intervalo de confiança ao nível de 80%, utilizando-se a distribuição "t" de Student.

12 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

12.1 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

De acordo com a norma NBR 14653-2:2011, subitem 9.2.1, determina-se o grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear, conforme tabela 1, a seguir:

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO PARA OS IMÓVEIS - Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau			Pontos Obtidos
	III	II	I	
Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	1
Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	"Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo "	3
Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
TOTAL				13

- Para atingir o grau III, são obrigatórias:

- apresentação do laudo na modalidade completa;
- apresentação da análise do modelo de avaliação, com a verificação da coerência do comportamento da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades em torno do ponto de

estimação;

c) identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo, bem como das fontes de informação;

d) adoção da estimativa de tendência central.

- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 1, identificam-se três campos (graus III, II e I) e seis itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

Graus de precisão no caso de utilização de modelos de regressão linear

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

Para o modelo de regressão utilizado, chegou-se aos seguintes resultados:

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II

GRAU DE PRECISÃO II

13 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

Por se tratar da prerrogativa do engenheiro avaliador prevista pela norma, e baseados na pesquisa de mercado, no seu diagnóstico, no tratamento dos dados e nas características dos imóveis da presente avaliação que possuem dificuldade de se afirmar a localização exata, e pela pesquisa ser predominantemente de imóveis em oferta serem desvalorizantes, decidimos pelo **Valor Médio do Campo de Arbítrio**, como sendo o mais representativo da realidade do mercado imobiliário na região analisada.

13.1 – Determinação do valor do imóvel

Dados do imóvel avaliado:

- Área Total = 8.142,02
- Topografia = 1
- Fator (PMC) = 1,00
- Ráster de Renda (IBGE) = 2.566,16

- Valor Unitário
- Mínimo (16,87%) = 318,12
- **Médio = 382,66**
- Máximo (20,29%) = 460,29

- Valor Total
- Mínimo = 2.590.133,75
- **Médio = 3.115.606,74**
- Máximo = 3.747.684,98

13.2 – Valor de mercado

(*) Valor do imóvel total = **R\$ 3.115.000,00** (três milhões e cento e quinze mil reais).

(*) Arredondamento conforme item 7.7.1 – a – NBR 14653-1:2019.

13.3 – Data de referência

Outubro/2021.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

É consignado que o Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653-1:2019 (Procedimentos Gerais) e Parte 2:2011 (Imóveis Urbanos), e baseia-se: na documentação fornecida, em informações constatadas in loco na vistoria ao imóvel, e em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local; É consignado que na avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente encontrava-se correta e regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

É consignado que não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações in loco foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

Esse Trabalho é sigiloso e confidencial e de propriedade exclusiva do contratante.

Solicitamos, também, a fineza de nos informar quanto a qualquer impugnação, dúvida ou contestação, para que possamos justificar e defender a proficiência e probidade do presente Laudo.

15 – PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Autor: Jones Vilela Pereira
Formação: Engenheiro Civil
CREA MG 32132– D
CPF: 281.085.746-68

JONES VILELA PEREIRA:28108574668

Assinado de forma digital por JONES VILELA
PEREIRA:28108574668
Dados: 2021.11.24 10:30:10 -03'00'

Jones Vilela Pereira
Responsável Técnico

Vector Tecnologia Ltda-EPP
Jones Vilela Pereira (Representante Legal)

16 – LOCAL E DATA DO LAUDO

Encerramos o presente laudo de avaliação, que foi elaborado segundo os preceitos da ABNT NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens, Procedimentos gerais e Parte 2:2011 – Imóveis urbanos, sendo composto por 15 (quinze) folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada, e ainda folhas de anexos também rubricados pelo signatário.

Vila Velha/ES, 11 de outubro de 2021.

17 – RELAÇÃO DE ANEXOS

Compõem o presente Laudo de Avaliação os seguintes anexos:

Anexo I – Projeções dos Valores e Cálculos de Inferência Estatística;

Anexo II – Planilha de Dados Amostrais e Planilha do Fator de Localização (PMC);

Anexo III – Relatório Fotográfico;

Anexo IV – Documentação Fornecida pelo Contratante;

Anexo V – Croqui de Localização;

Anexo VI – Anexos do PDM;

Anexo VII – ART.

ANEXO I
CÁLCULOS DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

Modelo:

Glebas - Itaquari - Cariacica

Data de Referência:

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Dados para a projeção de valores:

- Área Total = 8.142,02
- Topografia = 1
- Fator (PMC) = 1,00
- Ráster de Renda (IBGE) = 2.566,16

- Endereço =
- Complemento =
- Bairro = MORRO DA COMPANHIA
- Informante =
- Telefone =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

- Valor Unitário
 - Mínimo (16,87%) = 318,12
 - **Médio = 382,66**
 - Máximo (20,29%) = 460,29

- Valor Total
 - Mínimo = 2.590.133,75
 - **Médio = 3.115.606,74**
 - Máximo = 3.747.684,98

- Intervalo Predição
 - Mínimo = 2.014.855,92
 - Máximo = 4.817.716,87
 - Mínimo (35,33%) = 247,46
 - Máximo (54,63%) = 591,71
 -
 - Campo de Arbítrio
 - RL Mínimo = 325,26
 - RL Máximo = 440,06

Relatório Estatístico - Regressão Linear

Modelo:

- Glebas - Itaquari - Cariacica

Data de referência:

- quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	32
Dados utilizados no modelo:	24

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0.8917602 / 0.8519824
Coeficiente de determinação:	0.7952363
Fisher - Snedecor:	18.45
Significância do modelo (%):	0.01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	66%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	95%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	95%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0.00%

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	6.522	4	1.630	18.447
Não Explicada	1.679	19	0.088	
Total	8.201	23		

Equação de regressão:

$$\ln(\text{Valor Unitário}) = +7.369085114 - 0.00308819237 * \text{Área Total}^{\frac{1}{2}} - 0.8097056327 / \text{Topografia}^2 - 0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2 + 3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2$$

Função estimativa (moda):

$$\text{Valor Unitário} = +1452.008929 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total}^{\frac{1}{2}})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

Função estimativa (mediana):

$$\text{Valor Unitário} = +1586.181944 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total}^{\frac{1}{2}})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

Função estimativa (média):

$$\text{Valor Unitário} = +1657.848571 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total}^{\frac{1}{2}})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	$x^{\frac{1}{2}}$	-2.22	3.89
Topografia	$1/x^2$	-4.71	0.02
Fator (PMC)	$1/x^2$	-1.75	9.55
Ráster de Renda (IBGE)	x^2	1.47	15.86
Valor Unitário	$\ln(y)$	22.95	0.01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área Total	Isoladas	Influência
Topografia	0.28	0.21
Fator (PMC)	0.25	0.04
Ráster de Renda (IBGE)	-0.10	0.18
Valor Unitário	-0.48	0.45

Correlações parciais para Topografia	Isoladas	Influência
Fator (PMC)	0.46	0.07
Ráster de Renda (IBGE)	-0.35	0.10
Valor Unitário	-0.80	0.73

Correlações parciais para Fator (PMC)	Isoladas	Influência
Ráster de Renda (IBGE)	-0.42	0.15
Valor Unitário	-0.61	0.37

Correlações parciais para Ráster de Renda (IBGE)	Isoladas	Influência
Valor Unitário	0.49	0.32

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

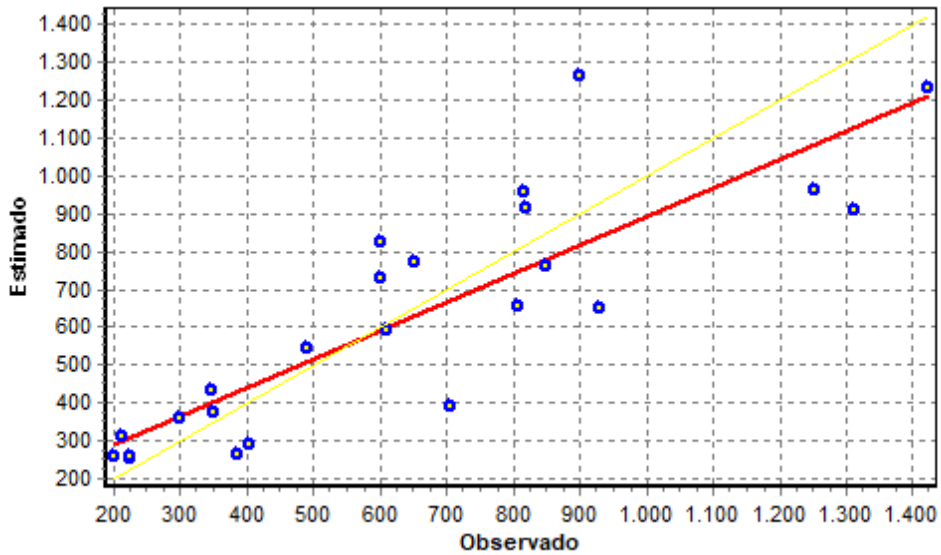
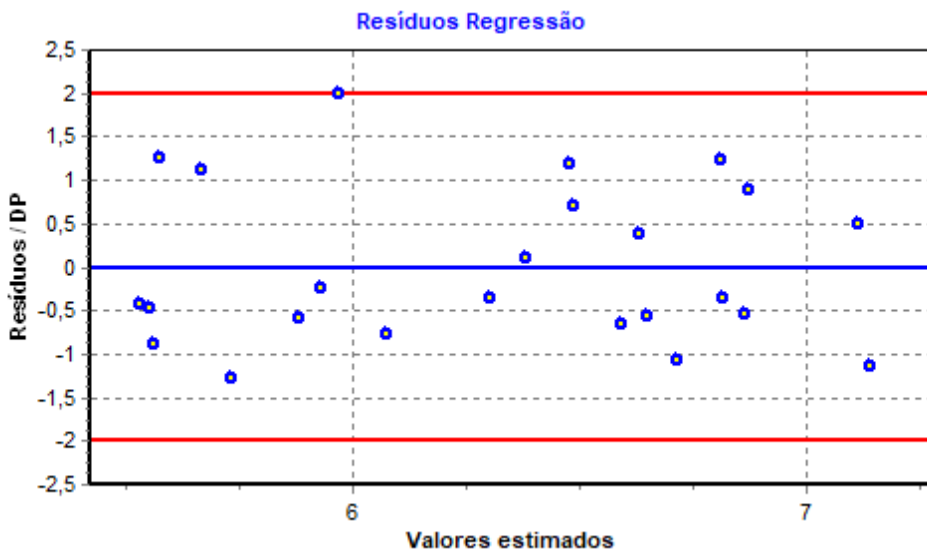


Gráfico de resíduos - Regressão Linear



T...	Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Elast
	Área T...	7.893,3929	-2,22	-0,003088	$x^{1/2}$	-5,20%
	Topog...	1,8333	-4,71	-0,809706	$1/x^2$	4,61%
	Fator (...)	1,0167	-1,75	-0,499394	$1/x^2$	5,37%
	Ráster ...	1.698,8592	1,47	0,000000	x^2	3,53%
	Valor ...	653,3179	22,95	7,369085	$\ln(y)$	

Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

Estimativa p/Área Total

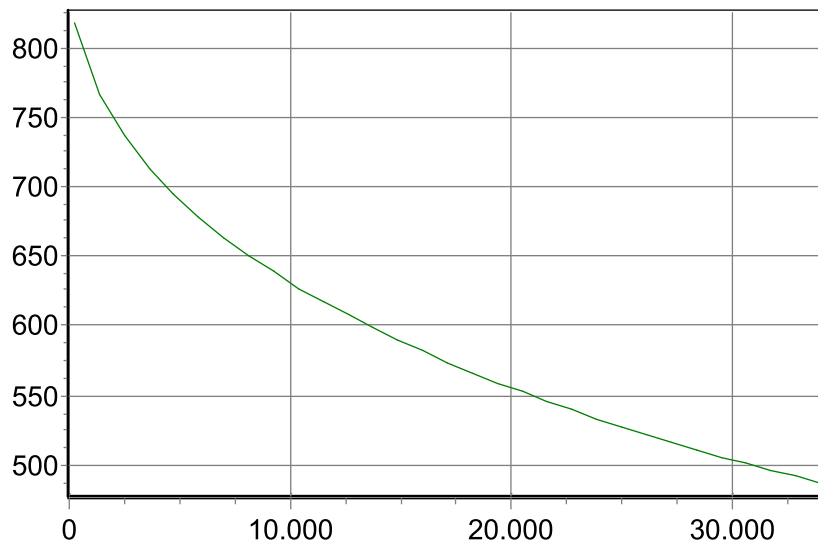


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

Estimativa ρ /Topografia

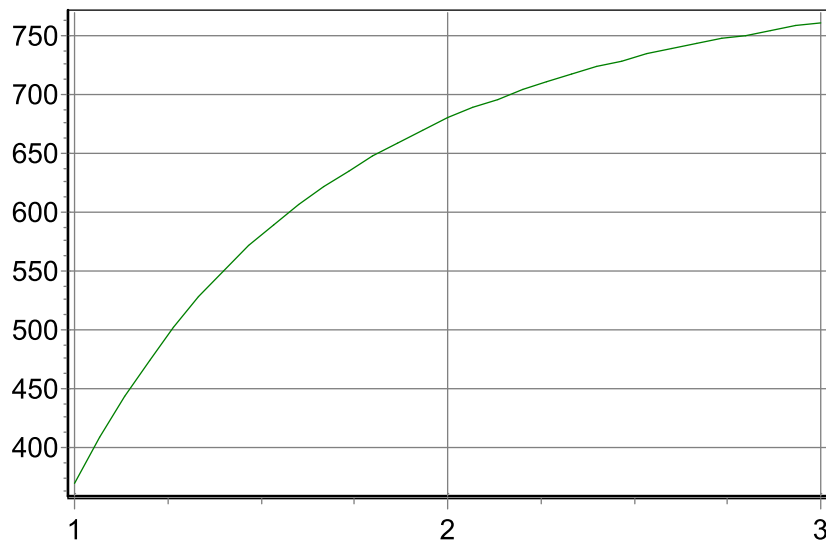


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

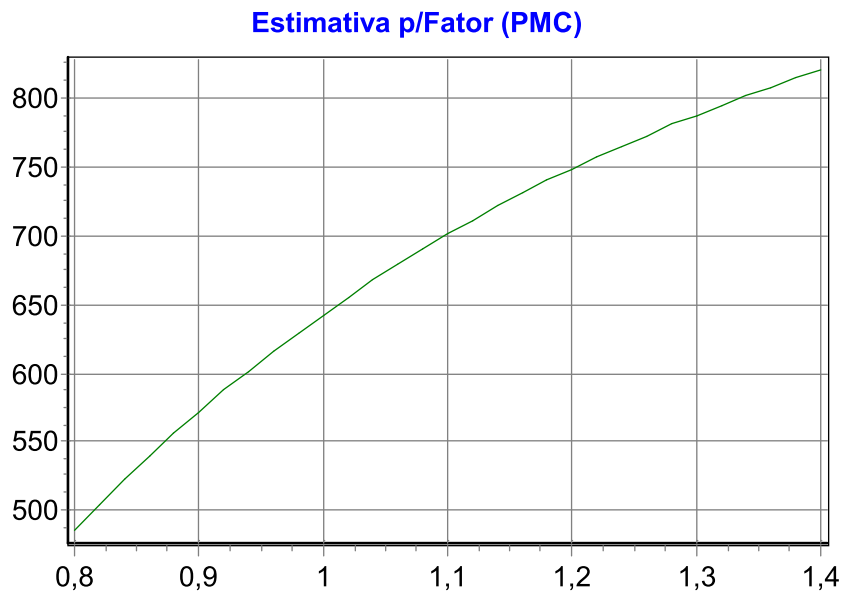
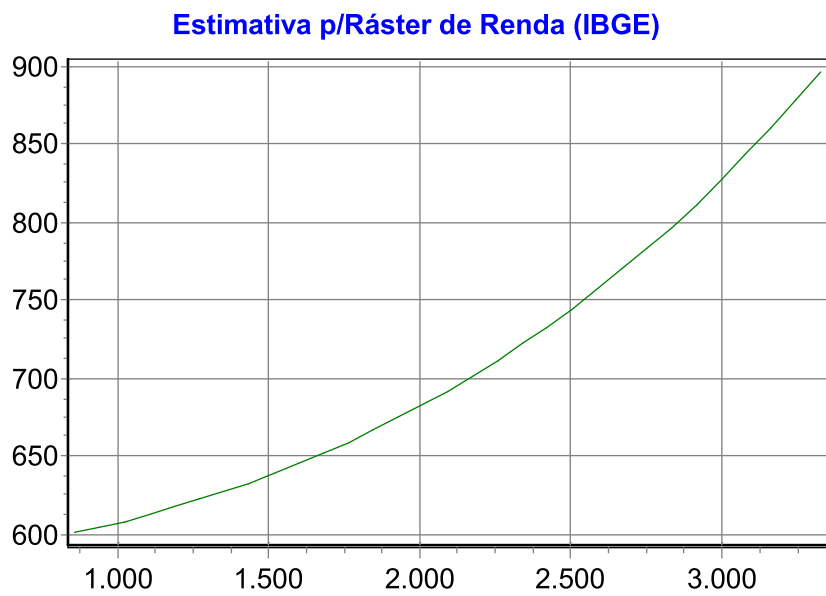
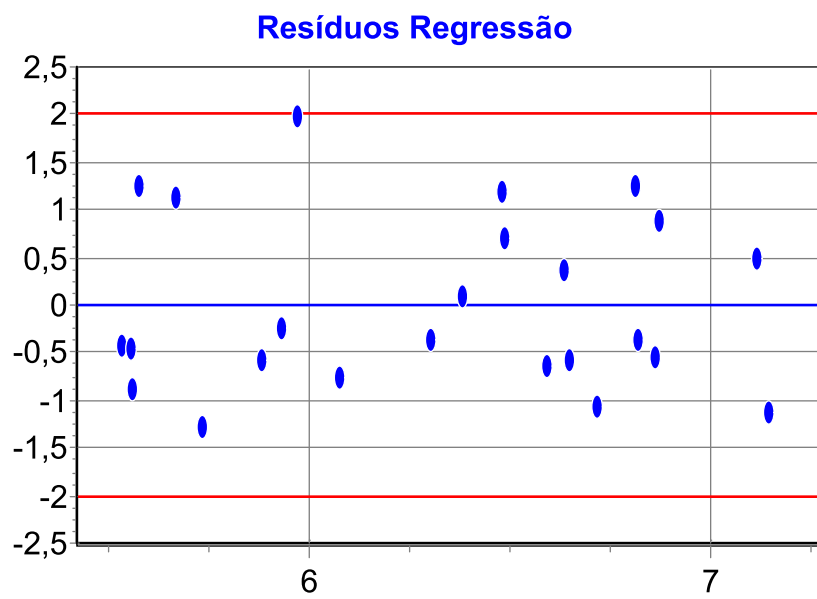


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Da...	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo...	Residuo/DP E...	Residuo/DP ...	Varição Inicial	Varição Resi...	Varição Expli...
1	6,80239500	7,14167000	-0,3392...	-4,99%	-1,78	-1,14	3,02%	6,85%	2,03%
2	6,41213000	6,38103100	0,03109...	0,48%	0,09	0,10	0,14%	0,06%	0,16%
4	7,13303300	6,87024500	0,26278...	3,68%	1,42	0,88	8,36%	4,11%	9,45%
5	6,69363300	6,48632400	0,20730...	3,10%	0,74	0,70	1,84%	2,56%	1,66%
6	5,70378200	5,87934900	-0,1755...	-3,08%	-0,28	-0,59	4,41%	1,84%	5,07%
7	6,70270900	6,86162300	-0,1589...	-2,37%	-0,69	-0,53	1,93%	1,50%	2,04%
9	6,70708200	6,81633400	-0,1092...	-1,63%	-0,46	-0,37	1,97%	0,71%	2,30%
10	5,84380500	6,07365700	-0,2298...	-3,93%	-0,44	-0,77	2,59%	3,15%	2,45%
11	6,39693000	6,71600600	-0,3190...	-4,99%	-1,10	-1,07	0,10%	6,06%	-1,43%
12	7,18022200	6,81194000	0,36828...	5,13%	1,98	1,24	9,34%	8,08%	9,67%
13	5,35000800	5,73305700	-0,3830...	-7,16%	-0,48	-1,29	11,12%	8,74%	11,73%
14	6,19481300	6,30148200	-0,1066...	-1,72%	-0,27	-0,36	0,15%	0,68%	0,01%
17	5,41610000	5,55404700	-0,1379...	-2,55%	-0,16	-0,46	9,63%	1,13%	11,82%
18	6,47688000	6,64719600	-0,1703...	-2,63%	-0,59	-0,57	0,36%	1,73%	0,01%
20	6,83364600	6,47932100	0,35432...	5,19%	1,36	1,19	3,41%	7,48%	2,36%
23	6,39693000	6,58978700	-0,1928...	-3,01%	-0,63	-0,65	0,10%	2,21%	-0,44%
25	5,29831700	5,56010200	-0,2617...	-4,94%	-0,29	-0,88	12,36%	4,08%	14,49%
26	5,85793300	5,93016900	-0,0722...	-1,23%	-0,13	-0,24	2,44%	0,31%	2,98%
27	6,74224400	6,63223600	0,11000...	1,63%	0,43	0,37	2,33%	0,72%	2,75%
28	5,95090300	5,57492300	0,37598...	6,32%	0,59	1,26	1,53%	8,42%	-0,25%
29	5,40762000	5,53104000	-0,1234...	-2,28%	-0,14	-0,42	9,82%	0,91%	12,11%
30	5,99960600	5,66539900	0,33420...	5,57%	0,56	1,12	1,14%	6,65%	-0,28%
31	6,55877900	5,96837500	0,59040...	9,00%	1,54	1,99	0,79%	20,76%	-4,36%
32	7,26017100	7,11435900	0,14581...	2,01%	0,95	0,49	11,13%	1,27%	13,66%

Gráfico de Resíduos padronizados x Valores estimados



Dados	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo Relati...	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
1	900,00	1.263,54	-363,54	-40,39%	-1,78	-1,14
2	609,19	590,54	18,65	3,06%	0,09	0,10
4	1.252,67	963,18	289,49	23,11%	1,42	0,88
5	807,25	656,11	151,14	18,72%	0,74	0,70
6	300,00	357,58	-57,58	-19,19%	-0,28	-0,59
7	814,61	954,92	-140,31	-17,22%	-0,69	-0,53
9	818,18	912,63	-94,45	-11,54%	-0,46	-0,37
10	345,09	434,27	-89,18	-25,84%	-0,44	-0,77
11	600,00	825,51	-225,51	-37,59%	-1,10	-1,07
12	1.313,20	908,63	404,57	30,81%	1,98	1,24
13	210,61	308,91	-98,30	-46,68%	-0,48	-1,29
14	490,20	545,38	-55,18	-11,26%	-0,27	-0,36
17	225,00	258,28	-33,28	-14,79%	-0,16	-0,46
18	649,94	770,62	-120,68	-18,57%	-0,59	-0,57
20	928,57	651,53	277,04	29,84%	1,36	1,19
23	600,00	727,63	-127,63	-21,27%	-0,63	-0,65
25	200,00	259,85	-59,85	-29,92%	-0,29	-0,88
26	350,00	376,22	-26,22	-7,49%	-0,13	-0,24
27	847,46	759,18	88,28	10,42%	0,43	0,37
28	384,10	263,73	120,37	31,34%	0,59	1,26
29	223,10	252,41	-29,31	-13,14%	-0,14	-0,42
30	403,27	288,70	114,57	28,41%	0,56	1,12
31	705,41	390,87	314,54	44,59%	1,54	1,99
32	1.422,50	1.229,50	193,00	13,57%	0,95	0,49

Gráfico de Valores Estimados x Observados

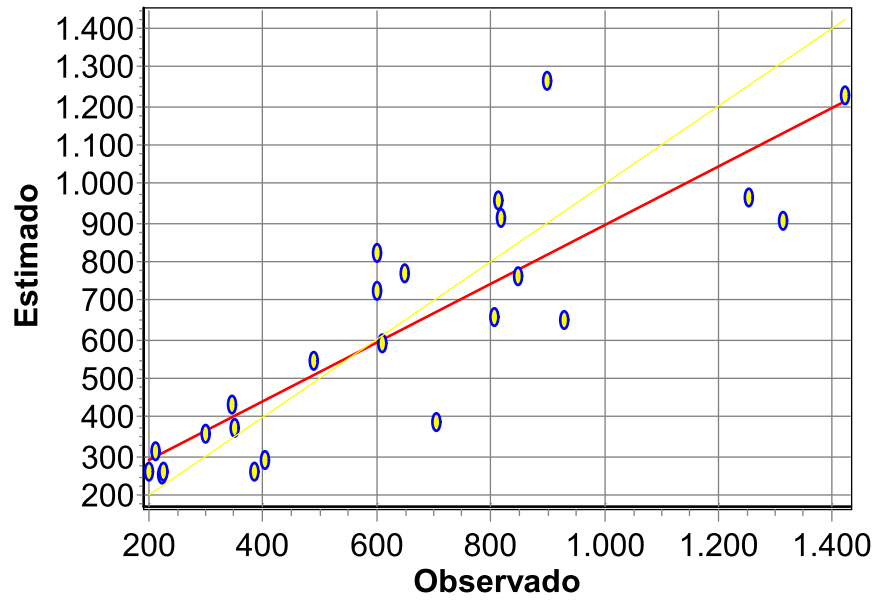
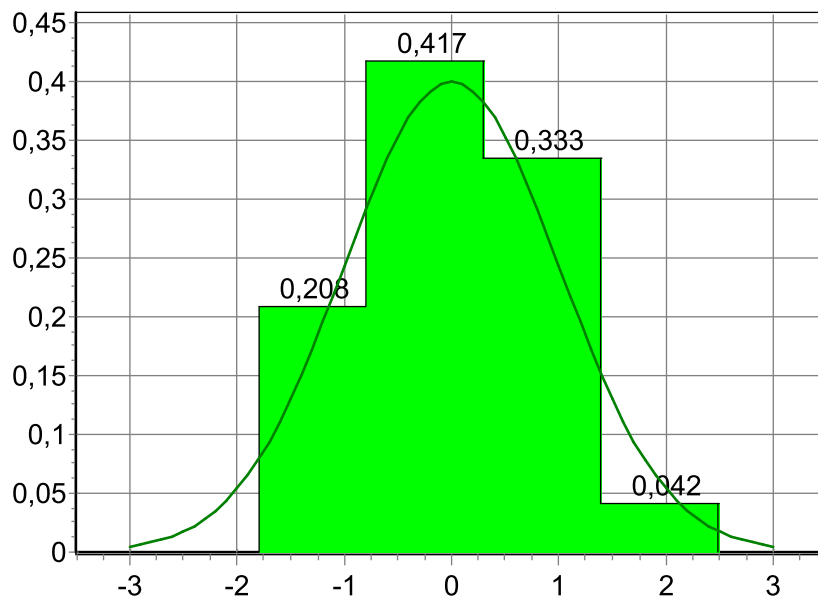


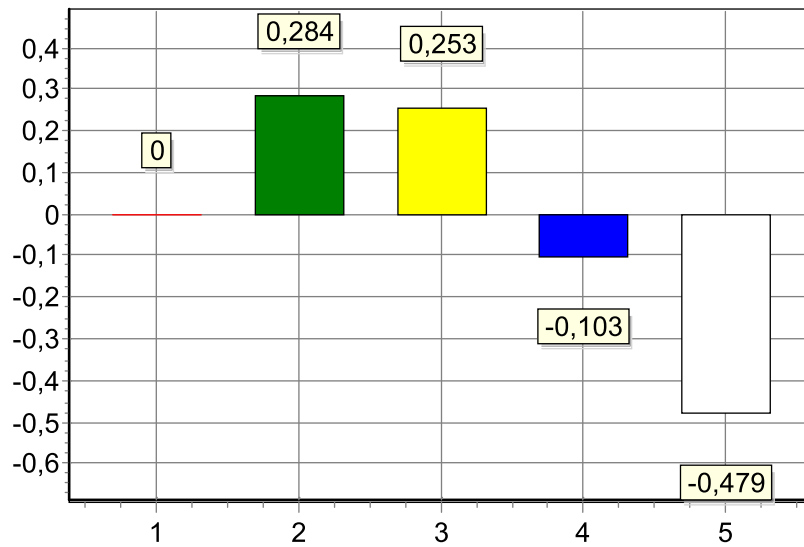
Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida



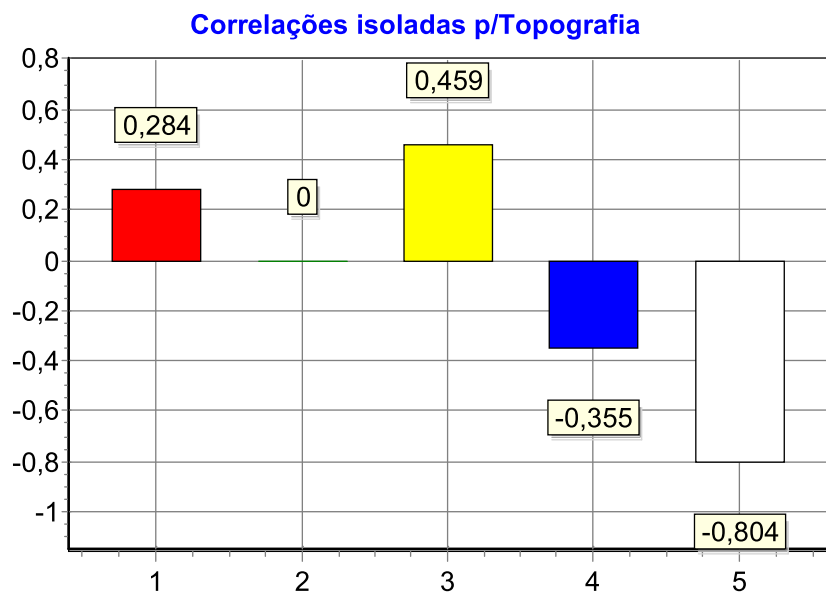
Id	Variável	Transf.	Alias	x1	x2	x3	x4	y
	Área Total	$x^{1/2}$	x1	0	0,28	0,25	-0,10	-0,48
	Topografia	$1/x^2$	x2	0,28	0	0,46	-0,35	-0,80
	Fator (PMC)	$1/x^2$	x3	0,25	0,46	0	-0,42	-0,61
	Ráster de Renda (IBGE)	x^2	x4	-0,10	-0,35	-0,42	0	0,49
	Valor Unitário	$\ln(y)$	y	-0,48	-0,80	-0,61	0,49	0

Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Área Total

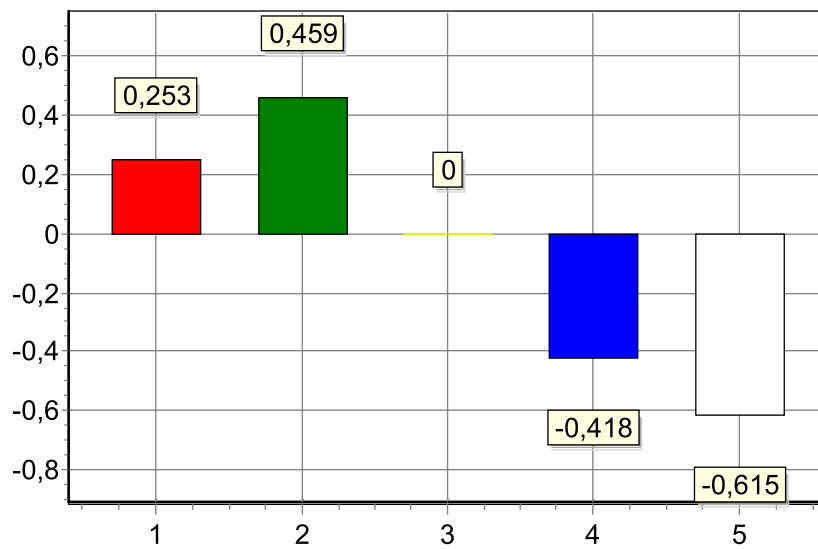


Correlações parciais isoladas



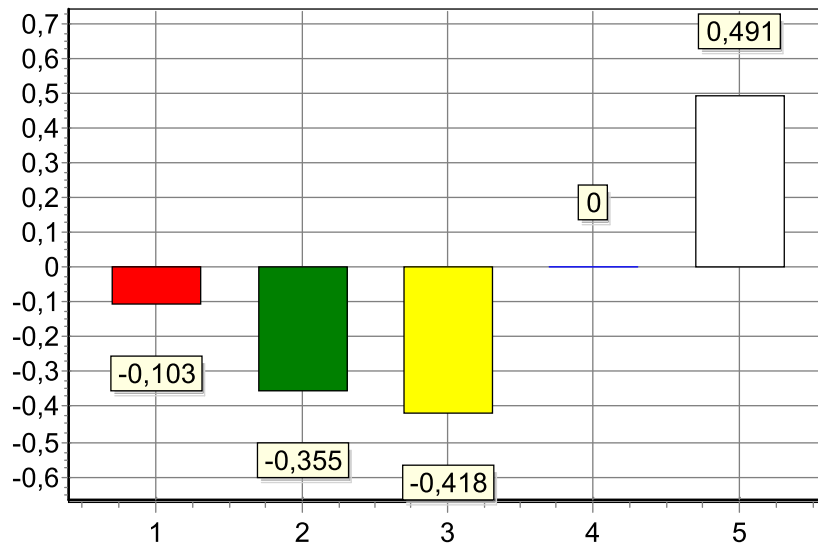
Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Fator (PMC)



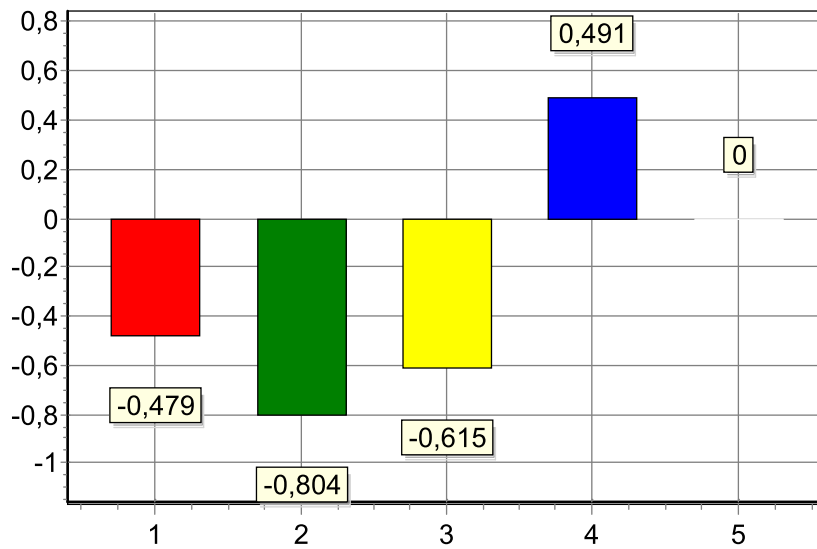
Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Ráster de Renda (IBGE)



Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Valor Unitário



ANEXO II
PLANILHA DE DADOS AMOSTRAIS E PLANILHA DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO (PMC)

Endereço	Complemento	Bairro	Informante	Telefone	Área Total	Topografia	Fator (PMC)	Ráster de Renda (IBGE)	Valor Unitário
Próximo a praça Hugo Viola	-20.3351304, -40.3583579	JARDIM AMÉRICA	ADEMAR	3226-3736	600,00	3	1,4	2235,98	900,00
RUA ENG. JOSÉ ABELHA	-20.3290734, -40.3594663	MORRO DA COMPANHIA	ADEMAR	98125-3586	249,51	1	1,1	2708,40	609,19
* ALAMENDA DA FRINCASA	-20.3219141, -40.3817069	ITACIBÁ	MD SOLUÇÕES	99626-9944	3200,00	3	1,2	2220,94	1600,00
ES-080	-20.3205918, -40.3784371	ITACIBÁ	C.J. IMÓVEIS	99846-4404	6000,00	3	1,2	2142,19	1252,67
RUA PARAJÚ	-20.3608321, -40.3819022	CAMPO BELO	MULTITEC	99519-8048	1214,00	2	0,9	1065,24	807,25
RUA BOM JESUS	-20.3596665, -40.3783894	CAMPO BELO	MULTITEC	99519-8048	2300,00	1	0,9	1480,51	300,00
Av. Vale do Rio Doce, 354	-20.3128808, -40.3681396	PORTO DE SANTANA	VIXD IMOBILIÁRIA	99777-3349	1780,00	3	1	2344,57	814,61
* RUA SANTIAGO	-20.3403305, -40.3722359	SÃO CONRADO	IMOV	99253-0320	4464,00	1	1	1408,85	1792,11
RUA HENRIQUE ROSETTI	-20.3302105, -40.3651875	ITAQUARI	jobz netimoveis	3090-1527	5500,00	3	1,1	2153,20	818,18
AV. TRES	-20.3561040, -40.3749691	MARACANA	NETO IMÓVEIS	3041-1515	2608,00	1	1,1	1481,38	345,09
ROD. JOSE SETE	-20.2590312, -40.4171679	VILA MERLO	LOCAMAXX	3314-0814	6833,00	2	1	2806,40	600,00
AV. ESPIRITO SANTO	-20.3515328, -40.3915749	SANTO ANDRE	FOCCUS	3015-1000	8376,46	2	1	3327,17	1313,20
RUA DAS CAROLAS	-20.3785381, -40.3850297	ALZIRA RAMOS	DESTRA	3062-424	6600,00	1	0,9	1031,86	210,61
AV. JOSE SETE	-20.3141946, -40.3850635	TUCUM	VICTORIA IMÓVEIS	3200-3029	30600,00	2	1	2125,75	490,20
* RUA ALICE COUTINHO	-20.3491321, -40.3772370	SÃO GERALDO	IMOV	3244-9065	3228,00	3	1,1	1826,18	3500,00
* RUA ALICE COUTINHO	-20.3485739, -40.3767417	SÃO CONRADO	IMOV	3244-9065	1390,00	2	1	1235,02	3000,00
RUA DAS VIOLETAS	-20.3328804, -40.4337310	VISTA DOURADA	LUIZ	99664-9214	8000,00	1	0,8	1151,55	225,00
RUA CASTELO BRANCO	-20.3585643, -40.3726730	ALICE COUTINHO	MULTITEC	99519-8048	1814,00	2	1	1699,27	649,94
* RUA CEARA	-20.3625469, -40.3941480	JARDIM CAMPO GRANDE	LUIZ	99664-9214	1000,00	1	0,9	1244,07	120,00
RUÃ SÃO LEOPOLDO ESQ RUA CASTELO BRANCO	-20.3654935, -40.3701314	VILA IZABEL	TALITA MEIRA	99926-8637	1400,00	2	0,9	1076,68	928,57
* ROD. DO CONTORNO	-20.3317535, -40.3991009	SANTA CECILIA	CONECTA IMÓVEIS	2142-3493	102640,00	1	1,2	1950,67	119,07
* ROD. DO CONTORNO	-20.2415073, -40.3656299	PADRE MATHIAS	IMOVEIS FLEX	98191-2255	14000,00	2	0,7	1064,76	250,00
RUA ADENIS PAULO FILHO	-20.3349263, -40.3837445	RIO BRANCO	IMOVEIS FLEX	98191-2255	5000,00	3	1	858,22	600,00
* RUA ALFREDO COUTO TEIXEIRA	-20.2627008, -40.4235017	ANTONIO FERREIRA BORGES	GILBERTO	99986-2827	3500,00	3	0,9	1647,25	142,86
RUA ANTONIO ROSETI	-20.3153471, -40.3900699	SANTANA	IMOVEIS FLEX	98191-2255	34000,00	1	1	1342,31	200,00
RUA RIO TOCANTINS	-20.3672483, -40.3771195	SANTA CATARINA	MD SOLUÇÕES	99626-9944	4000,00	1	1	1302,61	350,00
BR-262	-20.3371363, -40.3808321	RIO BRANCO	PAULO SARDENBERG	3235-6565	3245,00	3	1	858,22	847,46
ROD. JOSE SETE	-20.2760605, -40.4081162	CARIACICA SEDE	SARLO	3026-0606	32000,00	1	1	1321,10	384,10
ESTRADA DE CANGAIBA	-20.3080263, -40.4012182	SANTO ANTONIO	NATALLI	99973-8628	12602,00	1	0,8	1598,55	223,10
AV. PAU BRASIL	-20.3595840, -40.3863075	CAMPO BELO	R2 SEG. IMOBILIÁRIOS	99936-1671	10821,00	1	0,9	1065,24	403,27
RUA CASSIANO CASTELO	-20.3689844, -40.3656857	SANTA CATARINA	STANLEY PORPINO	99938-8915	2787,00	1	1	1360,24	705,41
AV. BRASIL	-20.3346581, -40.3570895	JARDIM AMÉRICA	BRASIL IMÓVEIS	99755-0033	1111,46	3	1,4	2235,98	1422,50
* Dados não utilizados no modelo.									

TABELA V do Anexo II		
FATOR BAIRRO DA LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fb		
BAIRRO - POT	CÓDIGO	FATOR
CRUZEIRO DO SUL	1	1,20
VASCO DA GAMA	2	1,00
SAO FRANCISCO	3	1,10
VILA PALESTINA	4	1,20
ROSA DA PENHA	5	1,20
ITAPEMIRIM	6	1,10
JARDIM BOTANICO	7	0,90
SANTA BARBARA	8	1,00
MORADA DE SANTA FE	9	1,20
SANTA PAULA	10	0,80
SANTA CATARINA	11	1,00
VISTA LINDA	12	0,80
VILA IZABEL	13	0,90
BANDEIRANTES	14	1,00
CACAROCA	15	0,80
ALZIRA RAMOS	16	0,90
JARDIM DE ALAH	17	0,90
PADRE GABRIEL	18	0,90
JARDIM CAMPO GRANDE	19	0,90
CAMPO BELO	20	0,90
SAO BENEDITO	21	1,10
CASTELO BRANCO	22	1,00
VISTA MAR	23	1,00
SOTELANDIA	24	1,00
BELA AURORA	25	1,00
MARACANA	26	1,10
BOA SORTE	27	1,00
SAO CONRADO	28	1,00
VERA CRUZ	29	1,10
JARDIM AMÉRICA	30	1,40
CHACARAS UNIAO	31	0,80
SAO GERALDO	32	1,20
PARQUE GRAMADO	33	1,00
RIO MARINHO	34	0,90
OUTROS BAIRROS NÃO MENCIONADOS	35	1,00
AREA NÃO IDENTIFICADA	36	1,00
ALICE COUTINHO	37	1,00
ANTONIO FERREIRA BORGES	38	0,90
CARIACICA SEDE	39	1,00
PROLAR	40	0,90
VILA MERLO	41	1,00
PORTO DE CARIACICA	42	1,00
SANTA LUZIA	43	0,90
SAO JOAO BATISTA	44	0,90
TUCUM	45	1,00
ITACIBA	46	1,20
NOVA BRASILIA	47	1,00
ORIENTE	48	1,00
ALTO LAGE	49	1,10
EXPEDITO	50	1,10
SOTEMA	51	1,10
ALTO DA BOA VISTA	52	1,10
ITAQUARI	53	1,10
RIO BRANCO	54	1,00

ITANGUA	55	1,00
DOM BOSCO	56	1,20
SANTA CECILIA	57	1,20
VILA CAJUEIRO	58	0,70
PICA-PAU	59	0,80
PORTO DAS PEDRAS	60	1,40
NOVA ROSA DA PENHA	61	0,90
PORTO ENGENHO	62	1,40
NOVA CANAA	63	0,80
PORTO NOVO	64	1,00
PRESIDENTE MEDICE	65	1,00
FLEXAL I	66	0,80
RETIRO SAUDOSO	67	0,80
GRAUNA	68	0,90
APARECIDA	69	1,00
PORTO DE SANTANA	70	1,00
NOVA VALVERDE	71	0,90
BUBU	72	0,80
CAMPO VERDE	73	0,80
VILA PRUDENCIO	74	0,70
CANGAIBA	75	0,80
PLANETA	76	1,00
SANTANA	77	1,00
TABAJARA	78	0,90
SANTO ANTONIO	79	0,80
NOVO HORIZONTE	80	0,90
SAO GONCALO	81	0,80
PIRANEMA	82	0,90
VALE DOS REIS	83	0,80
NOVO BRASIL	84	0,90
NOVA CAMPO GRANDE	85	0,70
VISTA DOURADA	86	0,80
MUCURI	87	0,90
VILA INDEPENDENCIA	88	1,10
FLEXAL II	89	0,80
SERRA DO ANIL	90	1,40
NOVA ESPERANCA	91	0,80
OPERARIO	92	0,90
VILA CAPIXABA	93	1,40
CAMPO GRANDE	94	1,40
VALE ESPERANCA	95	1,00
CAMPINA GRANDE	96	0,90
SANTO ANDRE	97	1,00
FORMATE	98	1,00
TIRADENTES	99	1,00
SAO GERALDO II	100	1,10

ANEXO III
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ENTRADA



FUNDOS



MEIO



O TERRENO POSSUI ACLIVES E DECLIVES ACENTUADOS



LOCALIZAÇÃO



VECTOR TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
Av. Henrique Moscoso, 1023 – Sala 303 – Centro – Vila Velha/ES.
Tel.: (27) 3391-3751 – e-mail.: vector@vectortecnologia.com

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE CAIACICA

BAIRRO JARDIM AMÉRICA

BAIRRO ITAQUARI

CPID

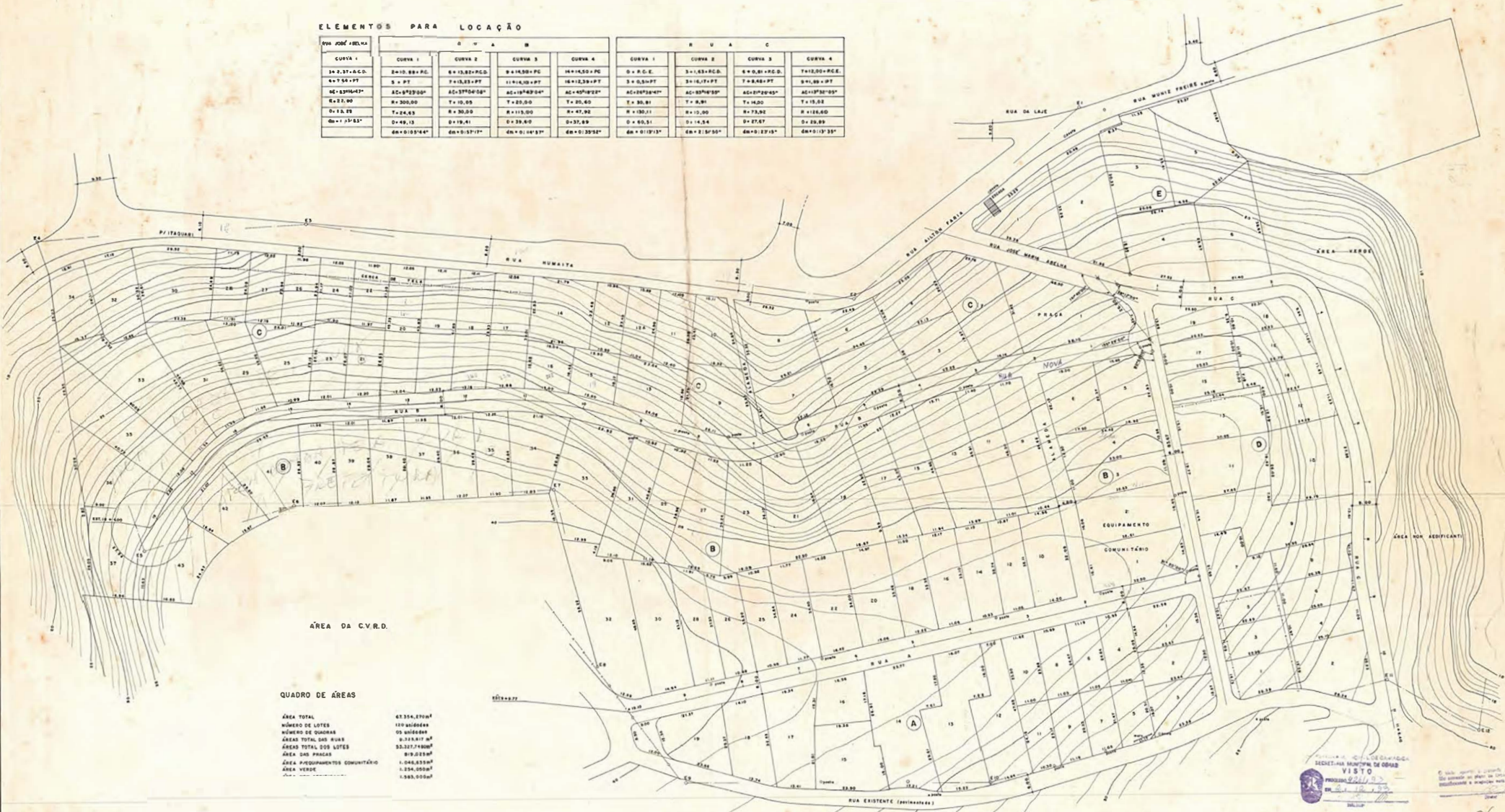
IEMA

BR-262

8 LOT S

ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO

RUA JOSÉ ADELVA				RUA A				RUA C			
CURVA 1	CURVA 2	CURVA 3	CURVA 4	CURVA 1	CURVA 2	CURVA 3	CURVA 4	CURVA 1	CURVA 2	CURVA 3	CURVA 4
347.37+P.C.D.	2+10.89+P.C.	8+13.82+P.C.D.	9+14.80+P.C.	14+14.50+P.C.	0+P.C.E.	3+1.83+P.C.D.	8+0.81+P.C.D.	7+10.00+P.C.E.			
R=154.17	S=2.97	T=10.23+P.T.	11+14.00+P.T.	18+13.29+P.T.	D=0.53+P.T.	S=10.71+P.T.	T=8.48+P.T.	R=10.00+P.T.			
AC=23°04'43"	AC=9°23'50"	AC=37°04'08"	AC=19°43'54"	AC=19°43'54"	AC=107°54'07"	AC=107°54'07"	AC=107°54'07"	AC=17°50'00"			
E=22.90	R=300.00	T=10.00	T=20.00	T=20.00	E=35.81	T=8.91	T=14.00	T=15.00			
D=12.25	T=24.63	R=30.00	R=115.00	R=47.90	R=130.11	R=10.00	R=73.92	R=126.40			
OM=1°31'51"	D=49.13	D=19.41	D=39.60	D=37.89	D=60.51	D=14.54	D=27.67	D=39.89			
	OM=0°03'44"	OM=0°15'17"	OM=0°18'37"	OM=0°15'52"	OM=0°19'13"	OM=2°31'55"	OM=0°23'15"	OM=0°19'33"			



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL	67.354,870m ²
NÚMERO DE LOTES	100 milímetros
NÚMERO DE QUANTAS	00 milímetros
ÁREAS TOTAL DAS RUAS	9.318,817 m ²
ÁREAS TOTAL DOS LOTES	53.217,740m ²
ÁREA DAS PRACAS	819,000m ²
ÁREA P/ EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIO	1.046,835m ²
ÁREA VERDE	1.354,000m ²

PROJETO DE LOTEAMENTO
 DESEMI-URBANEAMENTO DE ZONA
 VISTO
 PROPOSTO
 06-010

AR ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LICENCIADO PARA: FUNDAÇÃO MILIT DO RIO DOCE
 RUA LUIZ VIANA Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CARACARAÍ - RJ - 11.900

PROJ. DE: [Assinatura]
 DES. WALLACE
 DATA: [Assinatura]

IMÓVEL: LOTE 21 (VINTE UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **302,395M²** (TREZENTOS E DOIS METROS E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,20M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 22, ONDE MEDE 11,97M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 26,07M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 20, ONDE MEDE 24,83M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.196: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.197 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 23 (VINTE TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO **320,165M²** (TREZENTOS E VINTE METROS E CENTO E SESSENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 24, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25 E PARTE DO LOTE 26, ONDE MEDE 25,15M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 21, ONDE MEDE 26,07M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.197: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1, mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196, 31.198 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 25 (VINTE CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO **462,630M²** (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E SEISCENTOS E TRINTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 10,99M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 26 E 27, ONDE MEDE 24,01M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 32,55M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 25,15M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.198: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196, 31.197, 31.199 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 29 (VINTE NOVE), DA QUADRA "C", MEDINDO **399,690M²** (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E SEISCENTOS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 28 E PARTE DO LOTE 30, ONDE MEDE 13,40M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 36,22M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25, ONDE MEDE 32,55M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.199: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constatou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constatou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.198, 31.200 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 31 (TRINTA E UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **658,295M²** (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,76M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 30 E PARTE DO LOTE 32, ONDE MEDE 22,38M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 46,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 36,22M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.200 - DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.199, 31.201 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO **926,185M²** (NOVECENTOS E VINTE SEIS METROS E CENTO E OITENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 32 E 34 EM 04 SEGUIMENTOS, ONDE MEDE 12,65; 3,52; 1,08 E 15,37MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 60,02M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 42,77M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.201: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.200, 31.202 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **35** (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "**C**", MEDINDO **740,090M²** (SETECENTOS E QUARENTA METROS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "**B**", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "**B**", ONDE MEDE 12,06M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 25,55M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 40,75M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 60,02M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.202: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d)

Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em 16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do

ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.201, 31.203 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **36** (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "**C**", MEDINDO **464,815M²** (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO METROS E OITOCENTOS E QUINZE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 30,28M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 9,92M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 40,75M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.203: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.202, 31.204 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "C", MEDINDO **366.605M²** (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS METROS E SEISCENTOS E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 27,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE EM DOIS SEGMENTOS COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 28,03 E 16,86MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 10,63M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 9,92M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.204: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.203, 31.205 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **35** (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "**B**", MEDINDO **351.895M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "**B**", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "**B**", ONDE MEDE 12,22M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 34, ONDE MEDE 28,84M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,48M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.205: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.204, 31.206 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **36** (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "**B**", MEDINDO **354.420M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E QUATROCENTOS E VINTE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 29,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.206: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procução lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procedeu-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.205, 31.207 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "B", MEDINDO **351,410M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUATROCENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,95M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,95M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.207: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.206, 31.208 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **38** (TRINTA E OITO), DA QUADRA "**B**", MEDINDO **346,855M²** (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "**B**", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "**B**", ONDE MEDE 11,87M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 29,04M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.208: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.207, 31.209 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **39** (TRINTA E NOVE), DA QUADRA "**B**", MEDINDO **349,360M²** (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E TREZENTOS E SESENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,12M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,04M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,87M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.209: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Conistou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Conistou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.208, 31.210 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 40 (QUARENTA), DA QUADRA "B", MEDINDO **347,475M²** (TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 28,87M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 28,93M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.210: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.209, 31.211 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 41 (QUARENTA E UM), DA QUADRA "B", MEDINDO **578,495M²** (QUINHENTOS E SETENTA E OITO METROS E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 29,49M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,74M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,93M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 25,20M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. Iafs.

R.001 - 31.211: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações.

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.210, 31.212 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE **43** (QUARENTA E TRÊS), DA QUADRA "**B**", MEDINDO **391,310M²** (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS E TREZENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD EM DOIS SEGMENTOS, ONDE MEDE 24,47 E 16,85MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 16,94M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 10,63M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.212: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.211, 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 42 (QUARENTA E DOIS), DA QUADRA "B", MEDINDO **429,925M²** (QUATROCENTOS E VINTE NOVE METROS E NOVECENTOS E VINTE CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 21,07M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 15,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 25,20M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 16,94M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.213: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (Lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs..

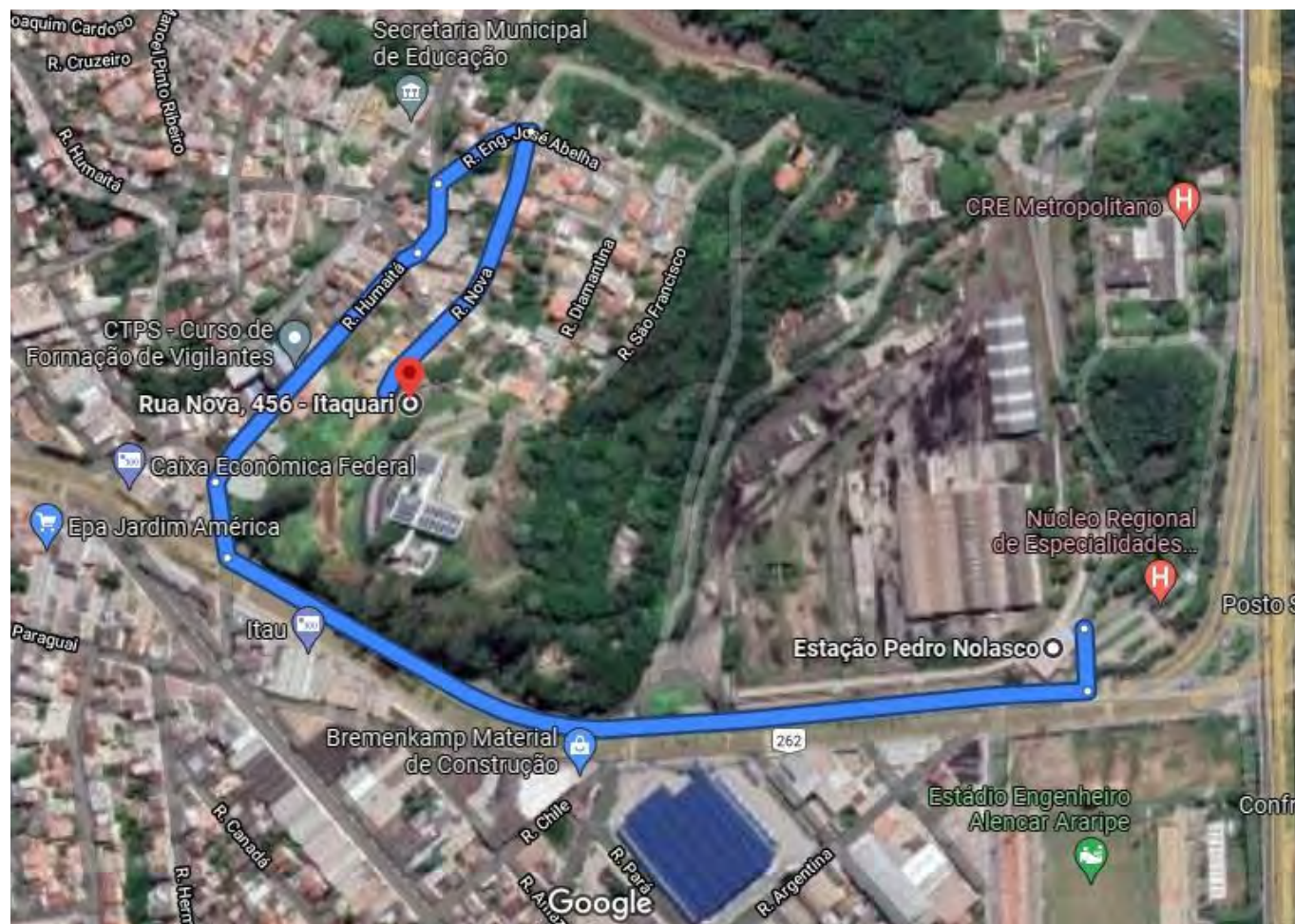
AV.002 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.212; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

ANEXO V
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



VECTOR TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
Av. Henrique Moscoso, 1023 – Sala 303 – Centro – Vila Velha/ES.
Tel.: (27) 3391-3751 – e-mail.: vector@vectortecnologia.com

ANEXO VI
ANEXOS DO PDM

LEI COMPLEMENTAR Nº. 045, DE 05 DE JULHO DE 2013

Altera os artigos 82, 133 e 134 do Plano Diretor Municipal de Cariacica – Lei Complementar nº 018/2007, de 31 de maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o [inciso VIII, do artigo 82, da Lei Complementar nº 018/2007](#).

Art. 2º O [Artigo 133, da Lei Complementar nº 018/2007](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 133. Os Setores indicados para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico são:

- I – Setor Sede – Anexo 5a;
- II – Setor Educandário – Hospital – Anexo 5b;
- III – Setor CVRD – Anexo 5c;
- IV – Setor Jardim América – Anexo 5c”.

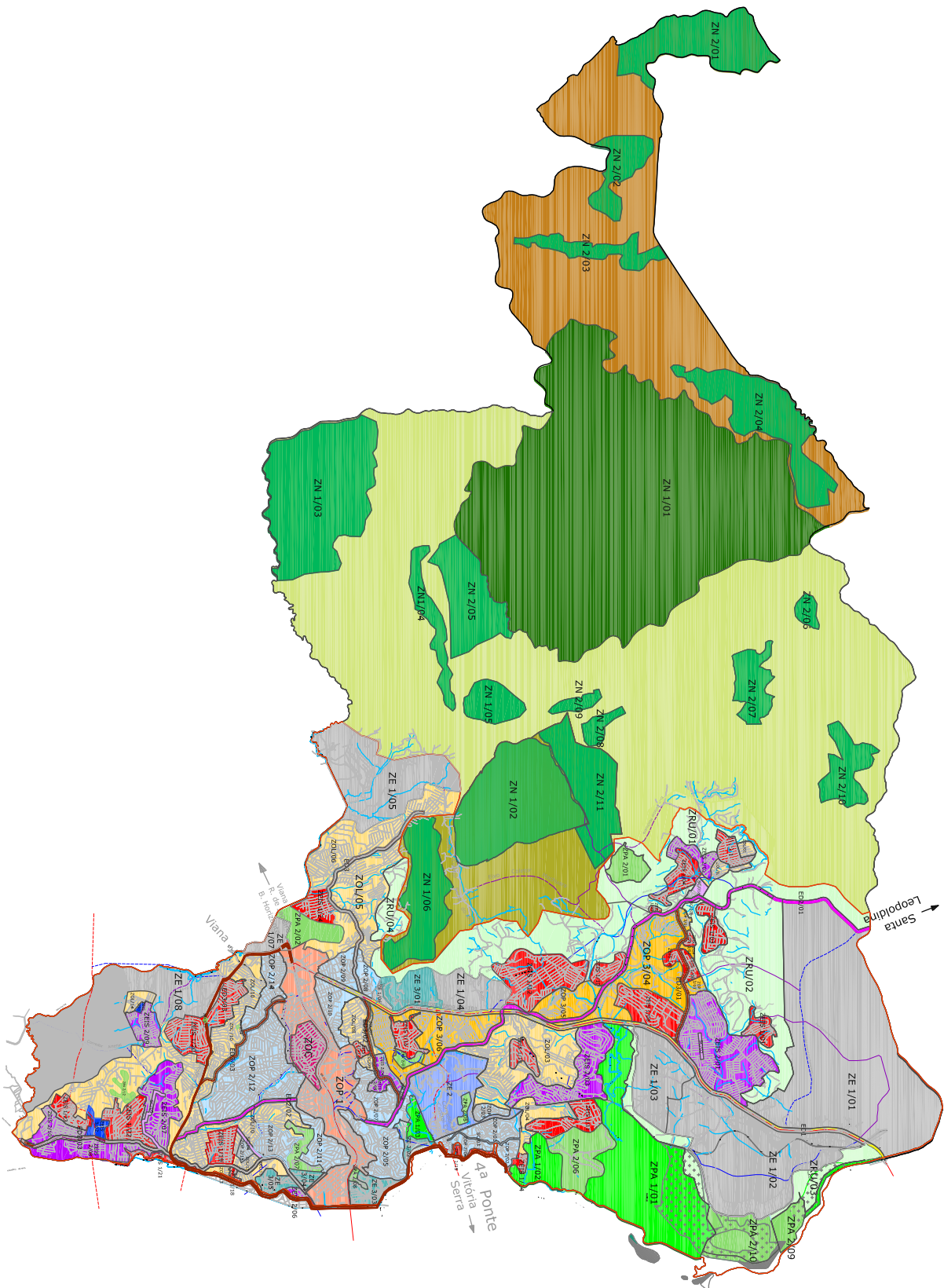
Art. 3º Ficam revogados os [incisos I e II, do § 3º, do artigo 134 da Lei Complementar nº 018/2007](#).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 05 de julho de 2013.

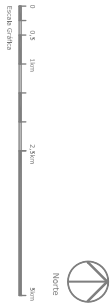
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

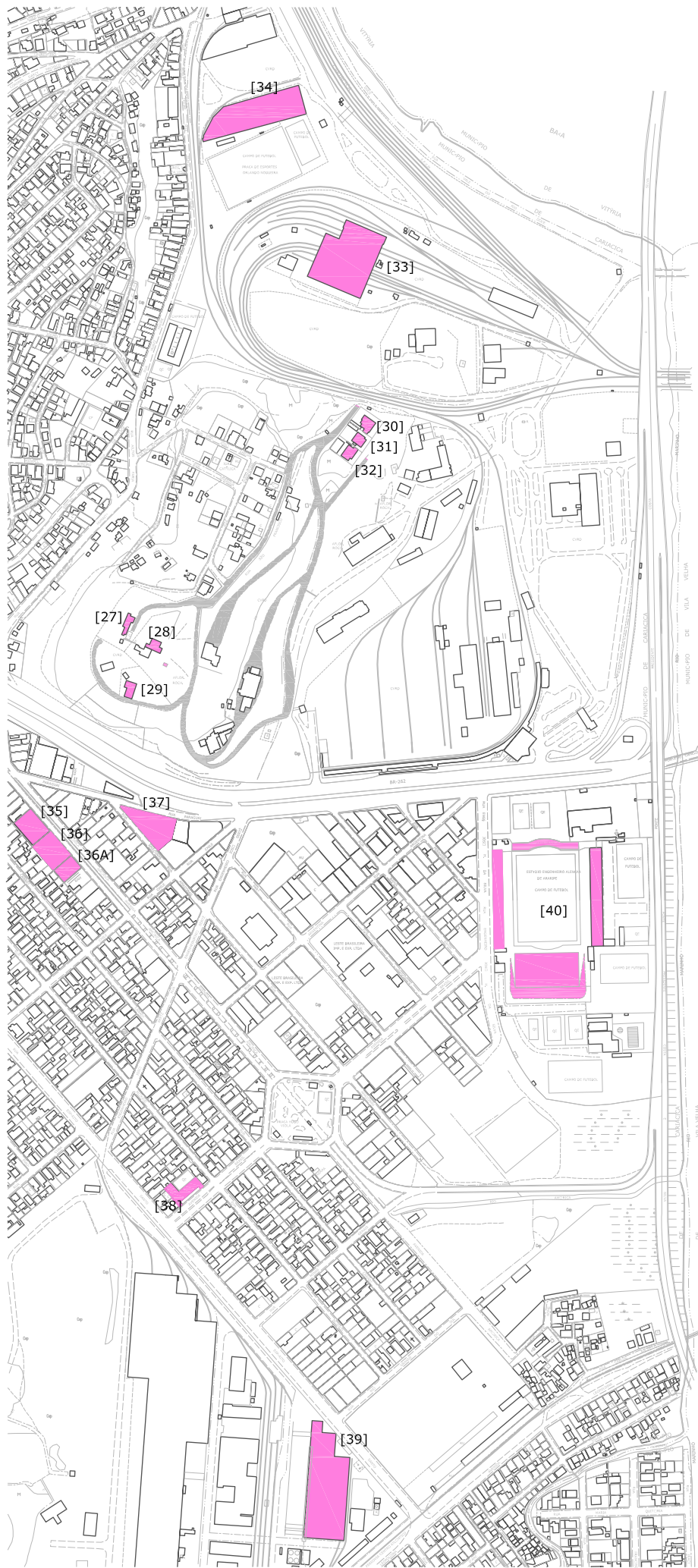
Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cariacica.




LEGENDA

- Zona Natural 1 [ZN 1]
- Zona Natural 2 [ZN 2]
- Zona de Proteção Ambiental 1 [ZPA 1]
- Zona de Proteção Ambiental 2 [ZPA 2]
- Zona Rurbana [ZRU]
- Zona de Ocupação Preferencial 1 [ZOP 1]
- Zona de Ocupação Preferencial 2 [ZOP 2]
- Zona de Ocupação Preferencial 3 [ZOP 3]
- Zona de Ocupação Limitada [ZOL]
- Zona de Ocupação Controlada [ZOC]
- Zona Especial 1 [ZE 1]
- Zona Especial 2 [ZE 2]
- Zona Especial 3 [ZE 3]
- Zona Especial de Interesse Social 1 [ZEIS 1]
- Zona Especial de Interesse Social 2 [ZEIS 2]
- Zona Especial de Interesse Social 3 [ZEIS 3]
- Eixo de Dinamização 1 [ED 1]
- Eixo de Dinamização 2 [ED 2]
- Eixo de Dinamização 3 [ED 3]
- Sub-centro [SC]
- Macrozona de Amortecimento
- Macrozona Rural de Integração
- Macrozona Rural de Produção
- Perímetro Urbano





LEGENDA

 Edifícios a serem preservados



Norte

Escala 1/5000



Prefeitura Municipal de Cariacica

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Semplad

Plano Diretor Municipal

Mapa

SETOR 3- MORRO DA COMPANHIA
E JARDIM AMÉRICA

05c

ANEXO VII
ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820210120649

ART Individual

1. Responsável Técnico

JONES VILELA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: VECTOR TECNOLOGIA LTDA - EPP

RNP: 1405004665

Registro: MG-032132/D

Registro: 4460



2. Dados do Contrato

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER**

Rua: AV GOVERNADOR BLEY

Complemento:

Cidade: VITORIA

Telefone: 2736365250

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.006,00

CPF/CNPJ: **07162270000148**

Nº: 236

CEP: 29010150

Bairro: CENTRO

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA B

Complemento: TERRENOS

Cidade: CARIACICA

Data de início: 01/10/2021

Proprietário: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Bairro: ITAQUARI

UF: ES

Prev. Término: 11/10/2021

Nº:

Quadra B E C Lote DIVERSOS

CEP: 29151415

Coord. Geogr.: 20°19'52,00", 40°21'42,07"

CPF/CNPJ:07162270000148

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 8142,02

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 47 - 16.3 - AVALIAÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 299 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO; CONTRATO FIRMADO COM A SEGER, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 AVA 03. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011, SEGUNDO A NBR 14653. PARTES I E II, COM UTILIZAÇÃO DE MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, COM INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO II E PRECISÃO II. 18 TERRENOS COM ÁREA TOTAL DE 8.142,02M² AVALIADOS COMO UMA GLEBA POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE;

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Data

JONES VILELA PEREIRA - CPF: 28108574668

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER - CPF/CNPJ:
07162270000148

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/10/2021

Data de pagamento: 25/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000009214602

JONES VILELA
PEREIRA:28108574668

Assinado de forma digital por JONES
VILELA PEREIRA:28108574668
Dados: 2021.11.18 16:50:36 -03'00'



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 14:22:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GEPAE - SEGER - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CRDB3S>